

INOVAÇÕES EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Prof.Me Bruno Viana



Slide 1



- **Mestre em Governança e Desenvolvimento (ENAP)**
- Especialista em compras públicas de alto impacto, atuando na implantação do Almoxarifado Virtual e **Contrata+ Brasil no Exército Brasileiro** e na modelagem Supermercado Virtual e Farmácia Virtual em parceria com o MGI.
- Palestrante e professor especializado na **Lei 14.133/21**, com certificação profissional pela **Enap** e certificação internacional pelo **Ministério da Economia da Argentina** de orçamento público.

Estrutura e Dinâmica da Oficina

01

Módulo I: O cenário das mudanças nas compras públicas no Brasil

- Evolução histórica e Novo Paradigma
- Diferença entre Incremental e Radical
- O "Medo do Controle" e Instrução Processual

02

Módulo II: Casos Concretos (Inovação Incremental)

- • Estudos: MobGov, Almoxarifado , Fármacia Supermercado Virtual, etc..
- Modelos de TáxiGov, MobGov e e-Marketplace
- Dinâmica prática "O Duelo no Pincel"

03

Módulo III: Casos Concretos: Inovação Radical

- O Marco Legal das Startups (LC 182/21)
- O Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI)
- Etapas: Desafio, Seleção (Pitch Day) e Gestão
- Casos de sucesso

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

Módulo I: O cenário das mudanças nas compras públicas no Brasil

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE





12% 96%

180

R\$ 72 MIL

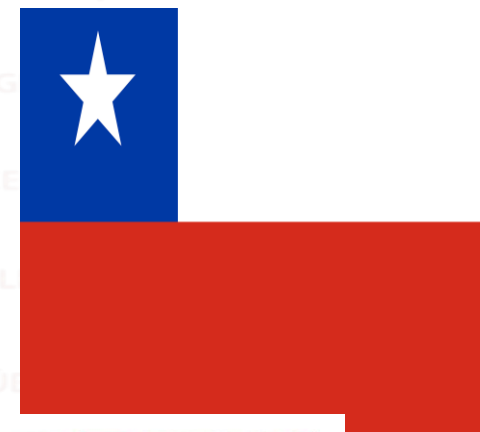
O Modelo Tradicional.

Ciclos burocráticos arrastados, altos custos de estoque ocioso e pesadas taxas de intermediação.



O Padrão de Mercado.

O desafio institucional: Como fechar o gap tecnológico entre a rigidez administrativa e a performance contemporânea?



Slide 8

TIENDA CONVENIO MARCO

Selecciona el Convenio Marco que necesitas

 Alimentos ID 2239-7-LR17		 Artículos de Aseo e Higiene ID 2239-9-LR22		 Suministro de Combustibles ID 2239-3-LR24		 Insumos y Dispositivos Médicos ID 2239-21-LR23	
 Mobiliario General ID 2239-3-LR23		 Artículos de Escritorio y Papelería ID 2239-2-LR23		 Gas Licuado de Petróleo ID 2239-6-LR23		 Seguros de Vida ID 2239-12-LR23	
 Productos y Servicios de Ferretería ID 2239-9-LR23		 Emergencias y Prevención ID 2239-8-LR24		 Licencia de Ofimática ID 2239-11-LR24		 Administración y entrega de beneficios ID 2239-13-LR23	
 Computadores Portátiles, Desktop y AIO ID 2239-1-LR24		 Adquisición Vehículos y Maquinaria ID 2239-8-LR23		 Desarrollo, mantención de Software e IAAS ID 2239-19-LR23			





COMPASNET
Pregão Eletrônico

UASG: 200999 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Pregão nº: 204052019
Modo de Disputa: Aberto
Fornecedores Conectados: 4

AbertosFechadosEncerradosCancelados/DesertosAjuda

Qtde de Itens Selecionados: 0

Itens com situação Fechado

Horário de Brasília: 25/10/2019 15:39

-	Nº Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Critério de Valor *	Situação	Melhor Lance
☐	1	TELEVISOR	-	Não	R\$ 116,2695	Fechado	R\$ 119,0800
☐	2	GRAVADOR/REPRODUTOR	-	Não	R\$ 100,7149	Fechado	R\$ 102,4300
☐	3	CÂMERA VÍDEO	-	Não	R\$ 161,6186	Fechado	R\$ 163,3300
☐	4	CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA	-	Não	R\$ 190,4084	Fechado	R\$ 192,1200
☐	5	GABINETE	-	Não	R\$ 199,9743	Fechado	R\$ 201,6900

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP

Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP

Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP

Aberto(Empatadas): Item possui propostas empatadas

ABRIR PROPOSTA LANCE

MENU

E-PROCUREMENT 91%

MÓDULO I

Experiência Internacional: O que Absorvemos das Práticas Globais?

Diálogo Competitivo

INSPIRADO NA UNIÃO EUROPEIA

Rito estruturado em etapas que permite negociação colaborativa com diversos fornecedores do mercado para desenvolver a melhor solução antes da proposta de preço final.

PCP (Pré-Commercial)

PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

Conceito europeu para aquisições públicas de P&D com compartilhamento de riscos tecnológicos. Inspirou nossas Encomendas Tecnológicas (ETECs) e o rito do CPSI.

Marketplaces Governamentais

PLATAFORMAS E TRANSAÇÕES RÁPIDAS

Plataformas digitais onde o governo adquire produtos de prateleira diretamente de fornecedores credenciados (como UK G-Cloud, ChileCompra e o novo Contrata+Brasil).

Linha do Tempo: A Evolução Legal das Compras

A transição histórica da rigidez regulatória para a flexibilidade jurídica

1993

Lei 8.666/1993

Modelo burocrático e engessado de controle do ato, com foco absoluto no menor preço.



2004-18

Lei de Inovação

Surge a Encomenda Tecnológica (ETEC) e o Decreto 9.283/2018 para regulamentar fomento e risco.



2021

Lei 14.133/2021

A Nova Lei de Licitações. Inovação ganha força de objetivo expresso da licitação (Art. 11, IV).



2021

LC 182/2021

Marco Legal das Startups: Cria o CPSI para teste de soluções sem obrigação de sucesso e simplifica habilitação.



Φ www.filosofiahoje.com

9ª x 57ª



96%

12%



O Fantasma da Inércia: O 'Apagão das Canetas'

Como a aversão ao risco engessa o desenvolvimento administrativo do país

O Direito Administrativo do Medo

- Aversão ao Risco: Gestores públicos demonstram grande receio e paralisia frente à possibilidade de responsabilização posterior.
- Medo do Controle: Levantamentos do TCU apontam o temor de sanções como o maior gargalo para novos caminhos em contratações públicas.
- A Cabine de Tolstói: O medo de trocar uma ordem ineficiente por um futuro incerto faz o gestor paralisar em sua própria cabine.

Consequências na Rotina Pública

- Padronização Excessiva: Replicação mecânica de editais antigos e Termos de Referência obsoletos focados estritamente em menor preço.
- Aversão à Vanguarda: A máxima nociva 'ser o primeiro a inovar no Brasil é um risco que não compensa' dita a conduta geral.
- Falta de Capacitação: Agentes não compreendem as novas ferramentas ou a segurança oferecida pela boa instrução processual.

2. Para Municípios, utilize o filtro "Esfera" = "Municipal" e para Estados, utilize o filtro "Esfera" = "Estadual".

Publicado em 25/05/2026 15:33 | Modificado em 12/06/2026 16:32

Compartilhe:

Nenhuma seleção aplicada

Seleções

Total Estimado
3.729.532.551.202,97

Total Homologado
1.740.274.241.828,79

População
207.882.290

Municípios PNCP

5.453

5.572

Total de Municípios

Sistemas

287

dados atualizados em: 24/07/2026

CONTRATAÇÕES - ESTADOS/MUNICÍPIOS

Ano da Compra

Mês da Compra

Ano do Resultado

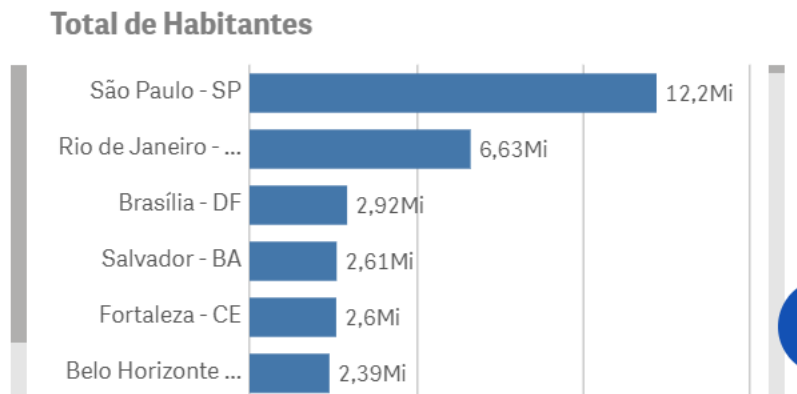
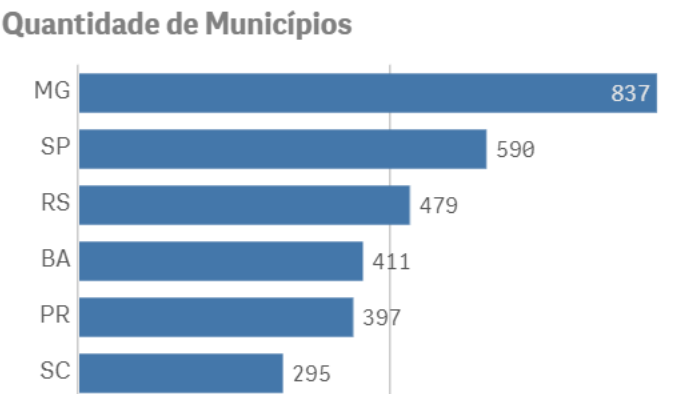
Mês do Resultado

UF

Município

Sistema

Município até 20 Mil hab...



Marco Legal das Startups: Desburocratização Direta

Como a LC

Incen

- Foco nascerem e foco em digitais
- Indica restringe resultados específicos
- Risco ambiental



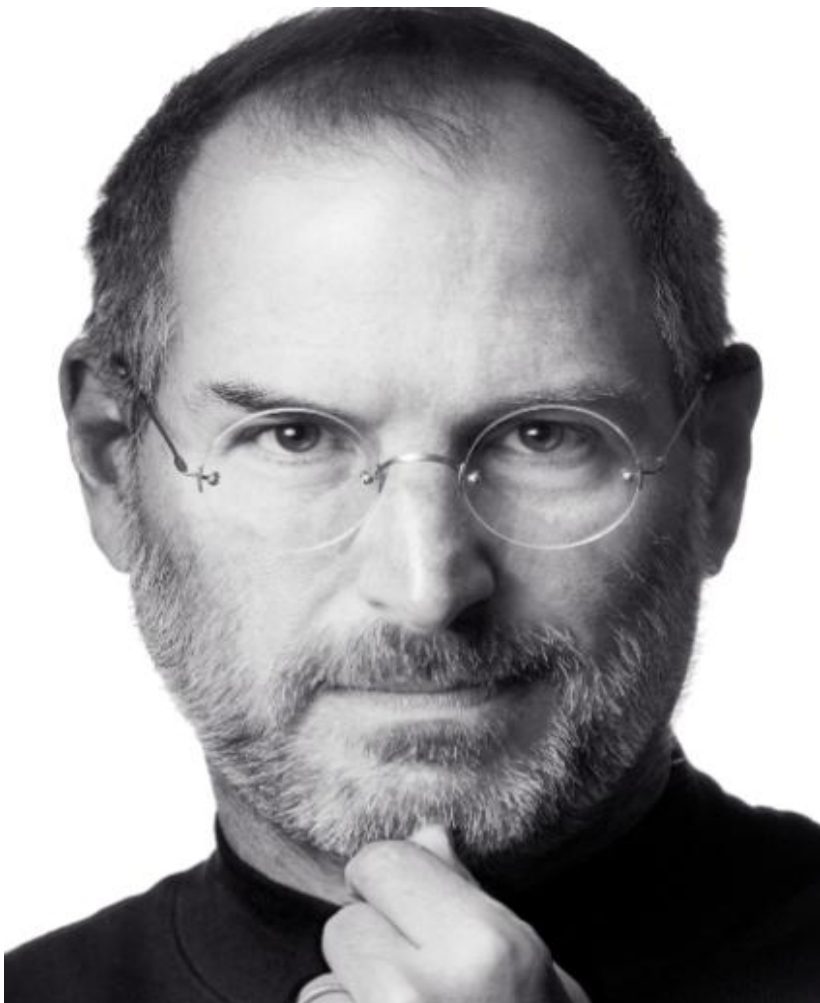
s

por
a
dica,
onal

em':
es e
smo

O Poder de Compra: Inovação pelo lado da Demanda

Como os orçamentos de compras públicas movimentam e direcionam mercados inovadores



A Visão de Mariana Mazzucato:

"A inovação precisa fazer parte da operação diária governamental – incluindo como ele compra bens e serviços... Isso permite que a inovação flua através dos orçamentos de compras, que podem ser quatro vezes maiores que todo o orçamento específico para políticas de inovação."

Política Baseada em Desafios (Mission-oriented):

Enquanto a inovação pelo lado da oferta financia a pesquisa guiada pela curiosidade, a inovação pelo lado da demanda utiliza a rotina de aquisições do Estado para induzir o desenvolvimento produtivo nacional de soluções que atendam a dores reais.

**A criatividade consiste
em pensar em coisas
novas, enquanto a
inovação está relacionada
a fazer coisas novas.**



Fonte: Freepik (2023).

“

Art. 13. A administração pública poderá contratar pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em consórcio, para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas ou a ser desenvolvidas, **com ou sem risco tecnológico**, por meio de licitação na modalidade especial regida por esta Lei Complementar. (BRASIL, 2021, grifo nosso).

”

INCREMENTAL

RADICAL

Diferenciando Inovação: Incremental versus Radical

Inovação Incremental

OTIMIZAÇÃO E ADAPTAÇÕES

- ✓ Melhoria gradual de processos, logística ou produtos existentes.
- ✓ Não pressupõe o desenvolvimento de nova tecnologia (baixo risco).
- ✓ Focado em saltos de desempenho e ganhos econômicos rápidos.
- ✓ Exemplos práticos: TáxiGov, Almoxarifado Virtual e Construção Virtual.

Inovação Radical

RUPTURA E RISCO TECNOLÓGICO

- ★ Incerteza tecnológica real (o produto final pode não dar certo).
- ★ Criação de soluções que o mercado tradicional não oferece de prateleira.
- ★ Relação de parceria estreita entre o Estado e ecossistemas (Startups).
- ★ Exemplos práticos: Contratos Públicos para Soluções Inovadoras (CPSI) e ETECs.

Inovação Incremental: O Caso de Sucesso TáxiGov

Como melhorias de pequena escala em processos geram grandes reduções de custos

O que é Inovação Incremental?

- Ajustes no Status Quo: Melhorias graduais em processos, produtos e serviços estabelecidos no mercado.
- Acréscimos Graduais: Geralmente é um tipo de inovação mais simples e de menor custo que não envolve risco tecnológico.
- Inovação na Contratação: A modelagem é diferenciada, mas o poder público continua especificando detalhadamente as regras.

Estudo de Caso: TáxiGov

- Origem e Expansão: Lançado em Brasília em 2017 e nacionalizado a partir de 2019 para servidores federais.
- Modelo Adotado: Substituição de frotas oficiais próprias por serviços de transporte por aplicativo.
- Incrível Redução de Custos: Reduziu drasticamente gastos operacionais de motoristas, manutenção e seguros.
- Adaptação de Prateleira: O Estado não inventou o transporte por app, apenas adaptou opções do mercado para suprir sua necessidade.

Inovação Radical: Rompendo Paradigmas

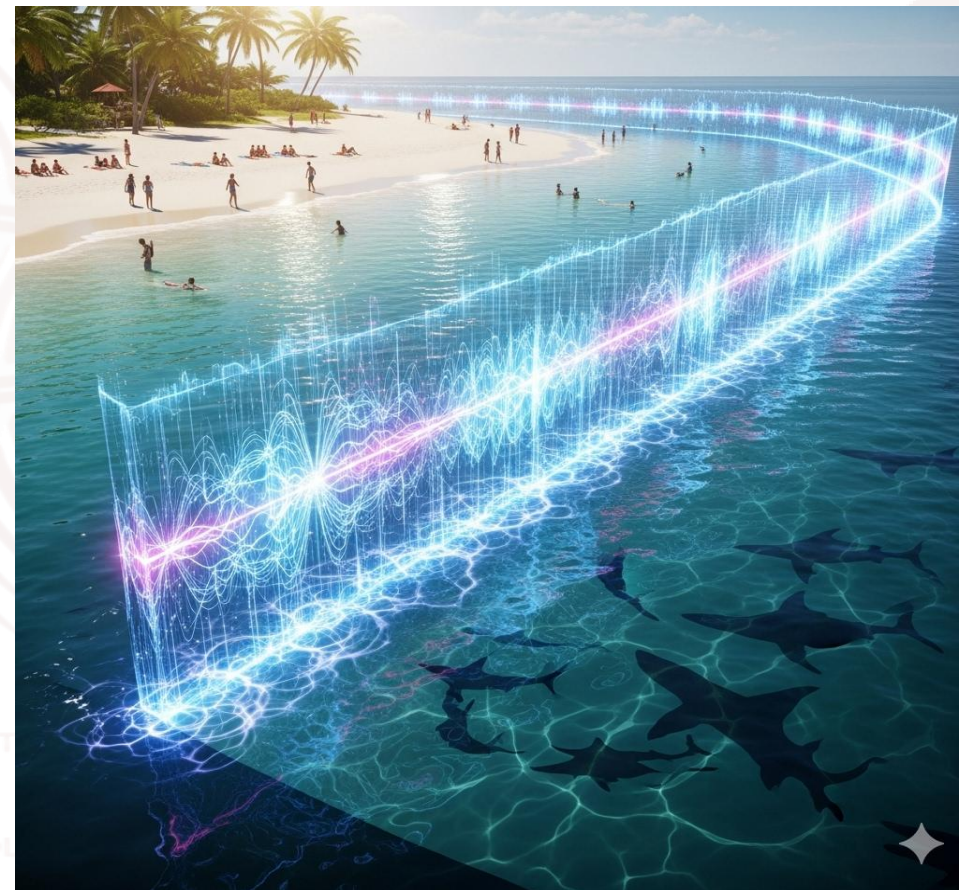
A contratação que assume riscos reais de desenvolvimento científico

Inovação Radical (Ruptura)

- **Transformação Profunda:** Altera de forma completa e estrutural a rotina ou a satisfação das necessidades públicas.
- **Risco Tecnológico Inerente:** Há possibilidade real de insucesso no desenvolvimento de solução em virtude do conhecimento científico insuficiente à época.
- **Contratar Inovação:** O Estado financia a busca por soluções inéditas no mercado e partilha ativamente o risco com os desenvolvedores.

Estudo de Caso: Vacinas e ETECs

- **Incerteza das Rotas:** No desenvolvimento de uma nova vacina, sabe-se o resultado final desejado, mas as rotas científicas são incertas.
- **Inexistência de Garantia:** Não há qualquer segurança jurídica prévia de que o desenvolvimento resultará em sucesso farmacológico.
- **O Papel das Encomendas:** O Brasil respondeu à pandemia de Covid-19 contratando inovação via Encomendas Tecnológicas (ETECs), partilhando riscos de desenvolvimento e escalando a produção local.



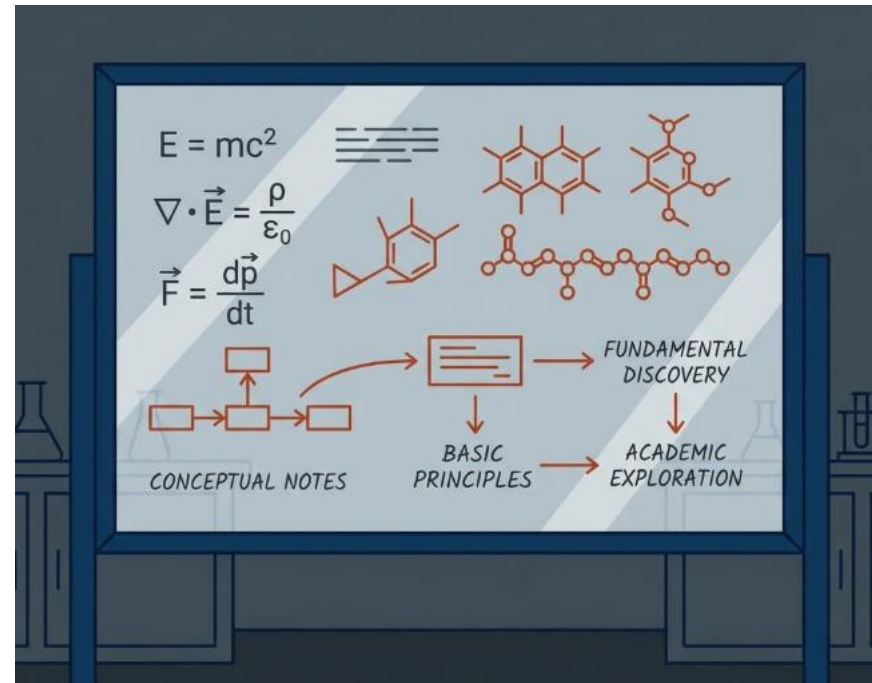
Maturidade Tecnológica e o 'Fetiche' da Inovação

Como mapear a maturidade (TRL) correta e focar na solução, e não na novidade

A Escala de Maturidade Tecnológica (TRL 1 a 9)

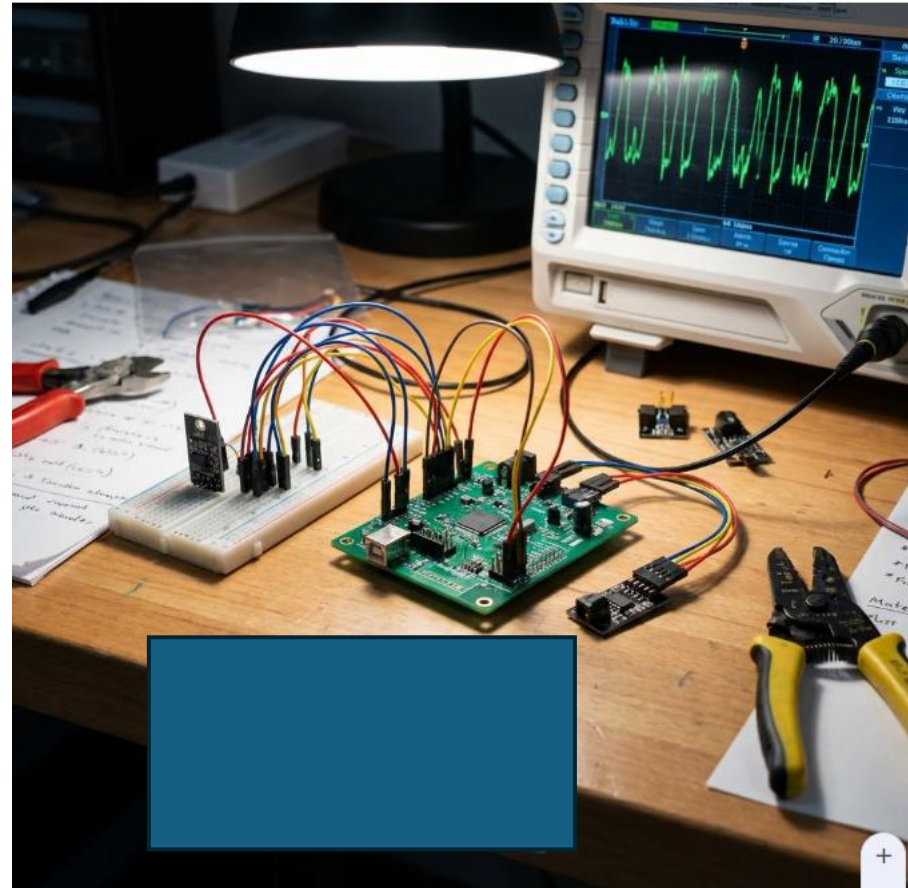
- TRL 1 (Pesquisa Básica): Soluções em nível puramente acadêmico/curiosidade científica. Incompatíveis com compras públicas por risco extremo.
- TRL 2 a 8 (Encomendas e CPSI): Fase de prototipagem, testes e testes em ambiente real. Ideais para instrumentos inovadores.
- TRL 9 (Prontidão Comercial): Tecnologia de prateleira já estabelecida no mercado. Deve ser contratada via ritos tradicionais.

QUAL O GRAU DE MATURIDADE TECNÓLOGICA?



TRL 1: BASIC RESEARCH (ACADEMIC PHASE)

QUAL O GRAU DE MATURIDADE TECNÓLOGICA?



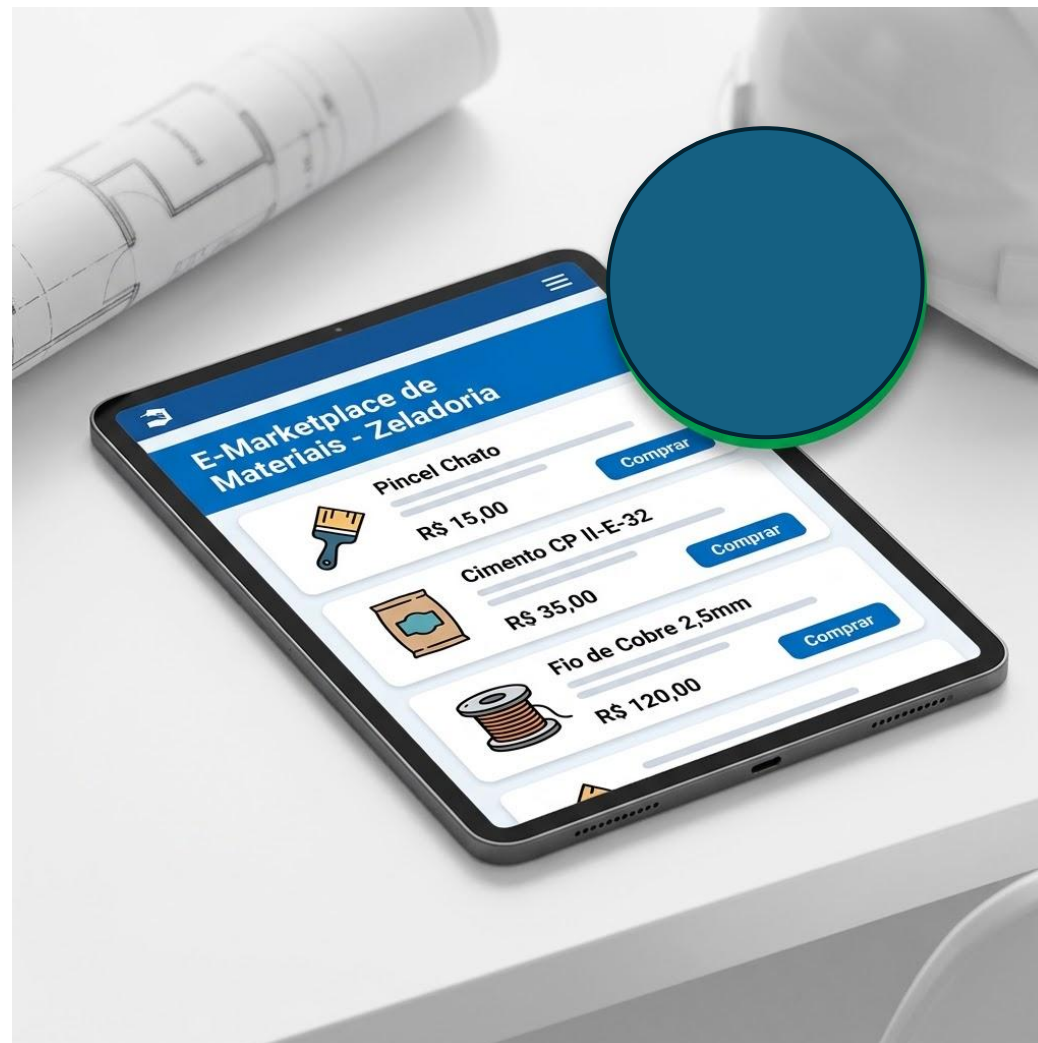
O que a imagem mostra: Um protótipo inicial de hardware exposto em uma bancada de engenharia, com uma placa de circuito impresso (PCB), chips, jumper wires coloridos e conexões de teste ligadas a um osciloscópio digital.

QUAL O GRAU DE MATURIDADE TECNÓLOGICA?

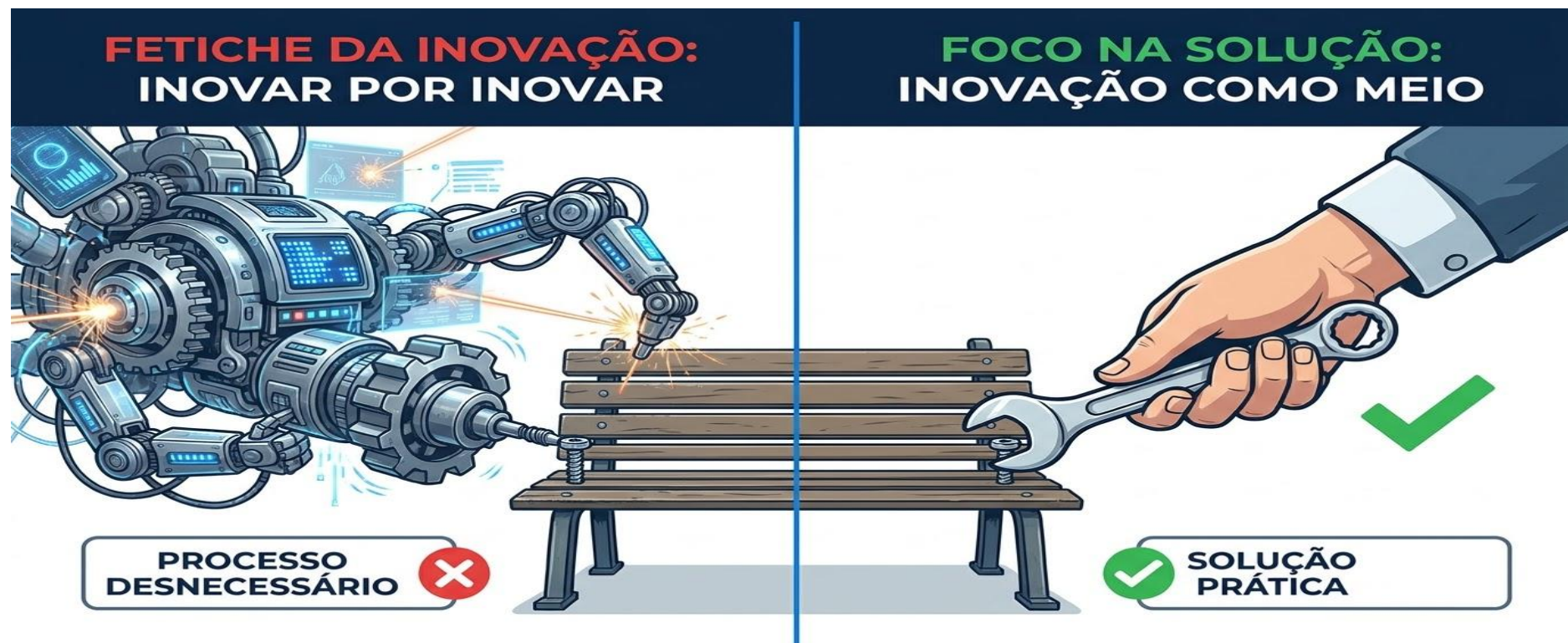


O que a imagem mostra: Um caminhão de testes de carga pesada trafegando sobre uma pista fechada de asfalto, cruzando sensores de pesagem e câmeras inteligentes integradas diretamente ao pavimento para calibração. O exemplo perfeito para explicar inovações complexas (como as balanças de pesagem em movimento de alta velocidade — *HS-WIM*). Mostra o estágio em que se testa a viabilidade técnica do produto de maneira simplificada (projeto-piloto) antes do lançamento em larga escala

QUAL O GRAU DE MATURIDADE TECNÓLOGICA?



Evitando o Fetiche da Inovação (André Rauen)



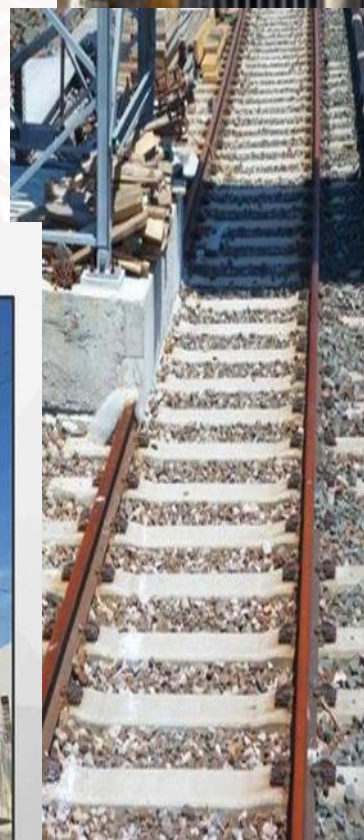
- A Inovação é MEIO, e não FIM: O objetivo primordial de qualquer compra pública é resolver, da maneira mais efetiva possível, um problema real e relevante da sociedade ou da organização.
- Inovar por Inovar é Ineficiente: Se um desafio público pode ser equacionado com soluções tradicionais e seguras já estabelecidas no mercado, não faz sentido adotar ferramentas complexas e de alto risco.

Lei 14.133 /21



6 X 30

3 x 64





- **O problema em primeiro lugar:** Soluções inovadoras que o mercado já oferece.
- **Tecnologia e Eficiência:** Avanços que reduzem custos e agilizam o serviço.
- **Valor Integral:** O retorno econômico, social e ambiental da solução.



71 k



113k

Análise do custo benefício para a escolha da melhor solução

CARRO HATCH A COMBUSTÃO (KWID Intense 1.0 Flex 12V 5p Mec.)	CARRO HATCH ELÉTRICO (KWID Intense (Elétrico))
PREÇO DO VEÍCULO (FIPE - jun/24) – R\$ 71.523,00	PREÇO DO VEÍCULO (FIPE - jun/24) – R\$ 113.790,00
CUSTO REF. 500.000 KM: R\$ 261.202,50	CUSTO REF. 500.000 KM: R\$ 68.083,20
CUSTO TOTAL EM 500.000 KM: R\$ 332.725,50	CUSTO TOTAL EM 500.000 KM: R\$ 181.873,20

Percepção das soluções possíveis

Prefeitura de Jundiaí é uma das primeiras do Brasil com carros elétricos na frota

Publicada em 07/02/2023 às 16:42

Além de reduzir a emissão de gases poluentes, os carros também devem gerar uma economia de aproximadamente 7.200 litros de gasolina por ano. “A economia vai ainda além do combustível. **A energia limpa reduz a emissão de poluentes no ar e melhora a qualidade de vida das pessoas. Esses fatores reduzem também os problemas de saúde e os gastos públicos com doenças respiratórias que podem ser evitadas**”, comenta o Gestor de Governo e Finanças, José Antonio Parimoschi.



A Evolução do Paradigma: Da Burocracia ao Ecossistema Digital

O Paradigma Burocrático (Lei 8.666/93)

- Foco absoluto na rigidez dos ritos e procedimentos formais.
- Busca quase exclusiva pelo menor preço de aquisição imediato.
- Aversão sistemática ao risco e punições administrativas severas.
- Incentivo à desconfiança, gerando o 'apagão das canetas' na tomada de decisão.

O Ecossistema de Resultados (Lei 14.133/21)

- ✓ Inovação como objetivo de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11).
- ✓ Digital como regra de atuação, forçando processos 100% eletrônicos.
- ✓ Busca pela eficiência operacional, focando na vantajosidade global.
- ✓ Criação de mecanismos de governança e proteção do agente de boa-fé.

A Nova Lei de Licitações: Eficiência Operacional na Prática

01

Digital como Regra

- Atos obrigatoriamente integrados via API (Art. 174).
- Sessões de licitação eletrônicas como formato padrão.
- Eliminação do papel para controle e auditoria digital direta.

02

O Paradigma do PNCP

- Vitrine nacional de publicidade e transparência ativa.
- Planos de Contratação Anuais (PCA) publicados no portal.
- Indutor de padronização nacional e controle social eficiente.

03

Governança e Risco

- Liderança e planejamento técnico robusto como exigência.
- Obrigatoriedade do ETP e mapeamento de riscos iniciais.
- Segurança processual para blindagem jurídica de agentes.

“

[...] na criação de novos produtos, serviços ou processos – as assim chamadas “inovações radicais”. Ao contrário, é essencial reconhecer e valorizar também as inovações incrementais, mais frequentes e de implementação geralmente mais simples e de menor custo. Elas produzem benefícios significativos para organizações e indivíduos ao longo do tempo, a partir de pequenas mudanças em produtos, serviços ou processos, para melhorar o atendimento às necessidades de seus clientes ou, ainda, para viabilizar o atendimento de necessidades novas. (TCU, 2017, p. 11).

”

Mas, e o controle?



BID

Banco Interamericano
de Desenvolvimento

AGÊNCIA

TELLUS



Parcerias: TCU, BID e Instituto Tellus.

Fonte: Ceped/UFSC (2023).

Segundo levantamento realizado pelo laboratório de inovação do TCU, em parceria com o BID e a Agência Tellus (INOVAMOS, 2020), junto a gestores públicos das três esferas, consultores, acadêmicos, servidores de órgãos de controle, representantes do terceiro setor e integrantes do mercado de tecnologia, dentre os principais gargalos para a inovação **estão o “medo do controle” e a cultura institucional que não favorece a mudança e a inovação.**

Mas, e o controle?

- **Avaliação do TCU em processos que tratam de casos concretos de inovação**
- Acórdão 1.716/2022-Plenário, de relatoria do Ministro Augusto Nardes.
- Objeto: Nova metodologia de fábrica de software
- Ficou caracterizado tratar-se de um **processo inovador**
- Houve **planejamento cuidadoso** – 18 meses de trabalho e envolvimento de diversas unidades da entidade
- Tribunal deve ser um **indutor dos processos inovadores** na esfera federal
- Por tratar-se de processo de inovação, há o **risco de insucesso**
- Necessidade de **avaliação dos benefícios** da criação da nova metodologia



CONTROLE

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

Módulo II: Casos Concretos (Inovação Incremental)

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

FACILITIES

PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE

Como o MMA Modelou a Contratação de Facilities

Do conceito de gestão integrada (bundled services) à modelagem operacional de R\$ 18,4 milhões do Ministério do Meio Ambiente.

O CONCEITO DE GESTÃO DE FACILITIES

A Gestão de Facilities é a coordenação integrada de serviços prediais de apoio que garante o funcionamento ideal, seguro e sustentável das edificações públicas. Em compras públicas, transiciona a administração do modelo tradicional de aquisição pulverizada de mão de obra para a contratação focada em entrega de resultados, sinergia de processos e monitoramento inteligente via tecnologia.

Facilities: Gestão Integrada e Foco Absoluto em Resultados

A transição de contratos fragmentados para o modelo Bundled Services guiado por tecnologia.

Pilar 1: O Modelo Bundled Services

- **Aglutinação Estratégica:** Reunião de serviços correlatos em um ecossistema único.
- **Eficiência:** Single Point of Contact (Ponto Único de Contato), eliminando sobrecarga administrativa.

Pilar 2: Foco Absoluto em SLA

- **Remuneração por Qualidade:** Fim do pagamento atrelado exclusivamente a horas/homem.
- **Métrica Rigorosa:** Adoção do IMR (Índice de Medição de Resultado) garantindo produtividade.

O Cérebro: Controle Tecnológico

- Aplicação Web e Mobile obrigatória.
- Gestão em tempo real de Ordens de Serviço (OS), fiscalização e faturamento na palma da mão.



Modelagem MMA: Arquitetura Intersectorial e Divisão de Escopo

Como o Ministério do Meio Ambiente e a Central de Compras desenharam o novo ecossistema predial.

Governança Intersectorial

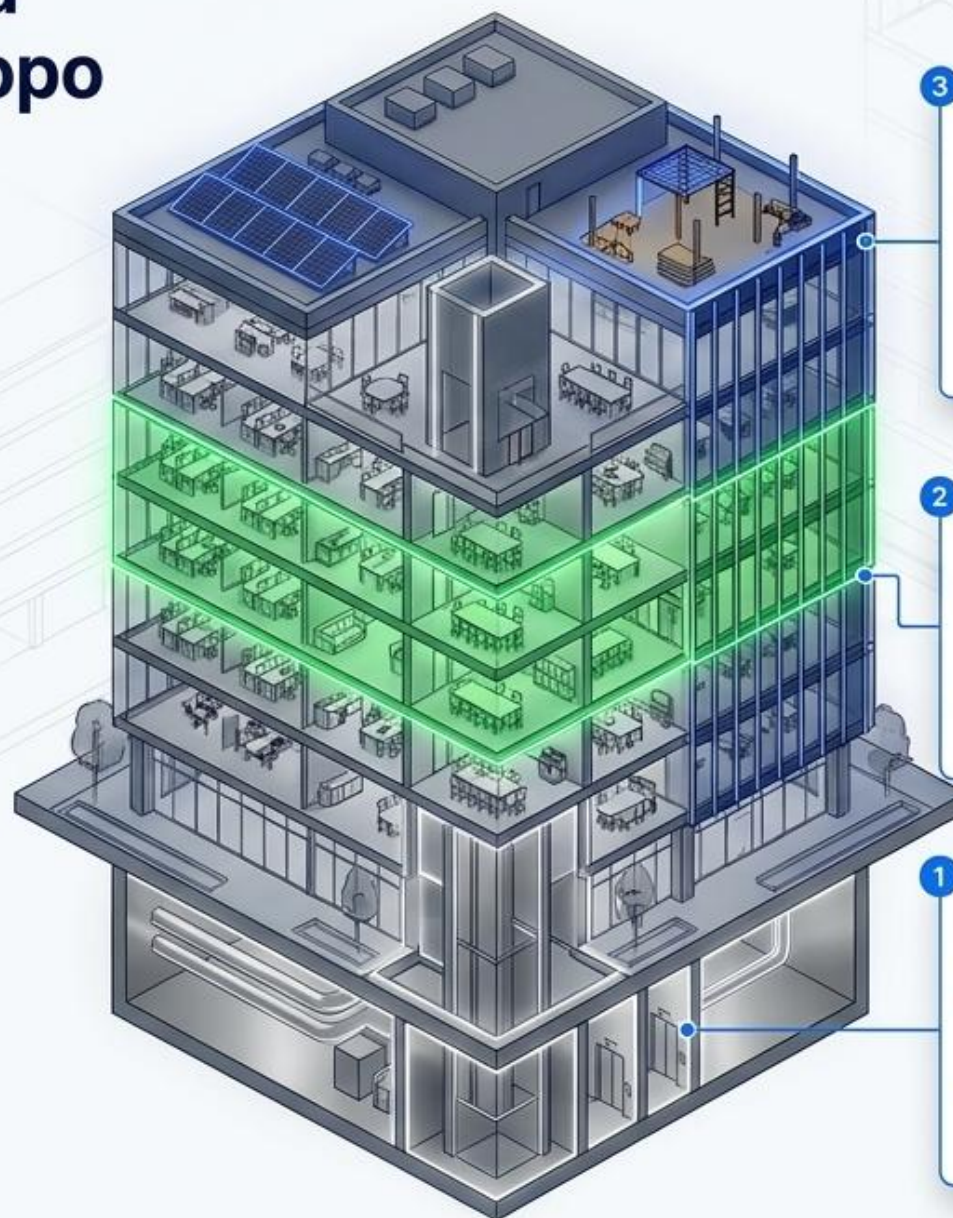


Central de Compras (ME)

Inteligência de Compras e licitação centralizada.

MMA

Gestão Operacional, coordenação estratégica e fiscalização técnica in loco.



3

Nível Ápice (Demanda e Projetos)

- **Serviços:** As built, laudo de fachadas, mudança de layout, pequenos serviços.
- **Regra de Ouro:** Agilidade estrutural. Pagamento eventual sob demanda, gerando economia.

2

Nível Ocupação (Soft Services)

- **Serviços:** Limpeza, copeiragem e brigada de incêndio.
- **Regra de Ouro:** Apoio à vida. Com dedicação exclusiva de mão de obra e rotinas rigorosas.

1

Nível Infraestrutura (Hard Services)

- **Serviços:** Manutenção predial civil, climatização (HVAC) e elevadores.
- **Regra de Ouro:** Foco no equipamento. Sem exigência de dedicação exclusiva de mão de obra.

Transição Segura e Sustentabilidade Ativa

Mitigação de risco de descontinuidade operacional e alinhamento tático ao Plano de Logística Sustentável (PLS).



Sustentabilidade Ativa (Estudos Obrigatórios em 60 dias)



Recursos Hídricos

Uso racional, meta de redução, troca de descargas/torneiras e aproveitamento de água de chuva.



Matriz Energética

Análise de eficiência, monitoramento de demanda e readequação tarifária imediata.



Gestão de Resíduos

Logística reversa e destino ambiental em conformidade com a Lei nº 12.305/2010.

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL

ORÇAMENTO

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE



- Serviço de fornecimento
- Material de Consumo Administrativo
- Processo informatizado
- Transparência e Controle

Instrução Normativa SEGES/ME nº
51/2021



Categorias

Busca



0 produtos | R\$ 0,00

Saldo: R\$ 0,05

BRUNO CAMPOS...



ORGANIZAR PRODUTOS

Mais relevantes

+ ESCRITORIO

+ ESCRITÓRIO & PAPELARIA

+ INFORMATICA

+ INFORMATICA

+ MATERIAL DE ESCRITÓRIO

+ MATERIAL DE LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS

+ UTILIDADES



Usuário(a),
Acesse aqui o manual do AVN.

CATÁLOGO



LAPIS Nº2 HB PRETO - AVN
ID: 357018
Marca: LEO & LEO

+ Detalhes

UNID R\$ 0,28

1

INCLUIR NO CARRINHO



BORRACHA BRANCA COM CINTA
PLASTICA - AVN
ID: 357120
Marca: LEO & LEO

+ Detalhes

UNID R\$ 0,75

1

INCLUIR NO CARRINHO



CABO EXTENSOR HDMI 2.0
FLEXIVEL 10 MTS - AVN
ID: 357121
Marca: CIRILO

+ Detalhes

UNID R\$ 69,02

1

INCLUIR NO CARRINHO



CABO EXTENSOR HDMI 2.0.
FLEXIVEL 3 MTS - AVN
ID: 357122
Marca: CIRILO

+ Detalhes

UNID R\$ 21,43

1

INCLUIR NO CARRINHO



ARQUIVO MORTO PAPELÃO
OFÍCIO C/ 10 - AVN
ID: 357123
Marca: VIP

+ Detalhes

PCT R\$ 27,14

1

INCLUIR NO CARRINHO



CAMERA WEBCAM REF. AC339 -
AVN
ID: 357124
Marca: MULTILASER

+ Detalhes

UNID R\$ 208,33

1

INCLUIR NO CARRINHO

COMPRA CONVENCIONAL

Pregão Eletrônico nº
90.017/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, às unidades da Administração Pública Federal - APF, localizadas em todo território nacional.

Órgão Gerenciador: Central de Compras (UASG 201057)

ALMOXARIFADO VIRTUAL

**Custo de
Armazenagem
Alto**

**Processos
Burocráticos**

**Estoque
Estagnado**

**Logística
Ágil**

**Fluxo
Eficiente**

**Just-in-
Time**

ESTRATÉGIA



PILARES POR TRÁS DA INOVAÇÃO



PRATELEIRA VIRTUAL



Ticket Mínimo



JANELA DE PEDIDOS



TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Almoxarifado Virtual Nacional

Funcionamento do AVN – Passo a Passo



AVN 3.0 – Evolução do Almocharifado Virtual Nacional



1

Escala

IRP 02/2025, +600 UASGs,
abrangência nacional



2

Modelo contratual

Registro de preços por 5 anos,
prorrogável até 10 anos



3

Governança

Catálogo único,
painel de gastos, CSC

Projeções do AVN 3.0



Almoxarifado Virtual Nacional

- ☐ Redução de etapas da cadeia de fornecimento
- ☐ Drástica redução de processos licitatórios
- ☐ Sistema informatizado
- ☐ Maior planejamento na estratégia de aquisições
- ☐ Adaptação à flutuação da demanda
- ☐ Eliminação de perdas
- ☐ Redistribuição da força de trabalho
- ☐ Nova destinação de espaços desocupados



Busca Fácil

2 ITENS NO CARRINHO

Olá Usuário
Seu local de entrega atual é: 56982 - MPDG [trocar]



Descartáveis
Consumíveis

Escritório
Informática

Higiene
Limpeza

EPIs
EPCs

Equipamentos
de Escritório

Manutenção
Predial

Veja Todos os
Departamentos



Informática

Ordenar por: | Contratados | Código | Nome | Menor Preço | Maior Preço

Acessórios(41)

Cartuchos e Toners(241)

Multimídia(1)

Notebook e Acessórios(3)

Organização(1)

Pilhas e Baterias(36)

Quadros e Acessórios(1)

Suprimentos de Informática(52)

Escritório

Acessórios(6)

Alfinetes, Clips e Colchetes(34)

Almofadas e Tintas(21)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ... Regs. por Página: 24 | Págs. de 1 de 75, itens 1 até 24 de 1782.



Papel A4 Go Office 500 fl Cert
FSC Misto 70% CU-COC-855709
Cód:026344

R\$17,52

Quant.:



Alfinete para Mapas BRW Cores
Sortidas cx c/50 un
Cód:004179

R\$2,10

Quant.:



Almofada para Carimbo Carbrink
Nº 3 Azul c/1 un
Cód:008269

R\$1,84

Quant.:



Busca Fácil

3

ITENS NO
CARRINHO



Olá Usuário

Seu local de entrega atual é: 56982 - MPDG [trocar]



Descartáveis
Consumíveis



Escritório
Informática



Higiene
Limpeza



EPIs
EPCs



Equipamentos
de Escritório



Manutenção
Predial

Veja Todos os
Departamentos



Escritório > Papéis

< voltar



Papel A4 Go Office 500 fl Cert FSC Misto 70% CU-COC-855709

CÓDIGO DO PRODUTO: 026344

Por: R\$17,52

Quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

DESCRIÇÃO

Papel A4 Marca Go Office, alcalino, 75gr, dimensão 21,x29,7 cm, pacote com 500 folhas. Testado em impressora a laser, jato de tinta, fotocópias e certificado com 99,99% livre de atolamento. Papel com 100% em celulose de eucalipto proveniente de flor



Busca Fácil

3 ITENS NO
CARRINHO

Olá Usuário

Seu local de entrega atual é: 56982 - MPDG [trocar]




Descartáveis
Consumíveis


Escritório
Informática


Higiene
Limpeza


EPIs
EPCs


Equipamentos
de Escritório


Manutenção
Predial

Veja Todos os
Departamentos
▼



Etapas para finalizar o seu pedido



Carrinho



Conferência



Pedido Gerado

Cliente:

Nome: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTAO MPDG - CNPJ: 00489828005114

Local Entrega:

Nome: MPDG - Cód.Controle: 56982

Endereço: ESP DOS MINISTERIOS BLOCO, C, ANDAR 1, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA - Brasilia / DF

Código	Item	Quantidade	Valor Unit.	Desconto Unit.	Valor Total	Excluir
 033811	Envelope Kraft Timbrado 229x327 80g c/ 20 unid Catálogo MPDG >> Organização >> Envelopes	1	R\$5,20		R\$5,20	
 004520	Papel Chamex A3 Multi 297x420mm 75gr pct c/500 fls Escritório >> Papéis >> Papel cortado	4	R\$40,06		R\$160,24	
 023099	Bloco Adesivo 76 x 76 mm BRW Amarelo c/ 1un Escritório >> Autoadesivos e Colas >> Notas auto-adesivas	1	R\$1,94		R\$1,94	
					Total: R\$167,38	

Seu pedido não atinge o valor de pedido mínimo: R\$ R\$200,00)
Este Local de Entrega não possui Conta Corrente associada. Faça contato com o Aprovador.



Trocar Local
de Entrega



Limpar o
Carrinho

Almoxarifado Virtual Nacional



**R\$ 12
milhões
em economia**



**7,6 mil
pedidos
realizados**



**79%
mais econômico
em comparação às
formas tradicionais
de compra**

Almoxarifado Virtual Nacional



9,5
avaliação
média dada
pelos
usuários



100%
gestão
informatizada



165
itens
disponibilizados

Almoxarifado Virtual Nacional



18 dias
em média para
entregas a nível
nacional



Câmera web
é o item mais
consumido



R\$ 2 mil
valor médio do
pedido

Almoxarifado Virtual Nacional

Papel A4

Custos

Logística
Processos de aquisição
Sistema
Planejamento
Flutuação da demanda
Perdas
Pessoal alocado
Espaço físico de armazenagem

Benefícios

Custo Painel de Preços

Preço Painel de Preços

R\$ 49,26

>

O preço do item
no Painel de
Preços é
apenas 34% do
seu custo total

Custo Almoxarifado Virtual
o Almoxarifado Virtual

R\$ 17,94

Nossos Resultados

AVN

88%

Redução de estoque ocioso nos órgãos

80%

Economia gerada nos custos de logística

Carga de Trabalho

79%

Redução da carga de trabalho operacional das equipes

Percepção

82%

Importância percebida pelos usuários finais

CAMPO GRANDE



➔ Encaminhada

O Sistema é completamente acessível, prático e ligado às praticidades do dia-a-dia, assim como aquisições comuns do mundo civil

14:31

➔ Encaminhada

além de proporcionar racionalização do processo tanto no viés de pessoal empregado quanto de custos de montagem da documentação

14:31

➔ Encaminhada

permite que o solicitante, em tempo real, acompanhe o 'tracking' e o passo a passo desde o pedido até a finalização da solicitação com a entrega dos produtos

14:31

➔ Encaminhada

A oferta de produtos sendo centralizada na mesma empresa facilita o processo, a entrega é única e em volumes, evadindo da necessidade de abertura de Processo Administrativo para diversas empresas

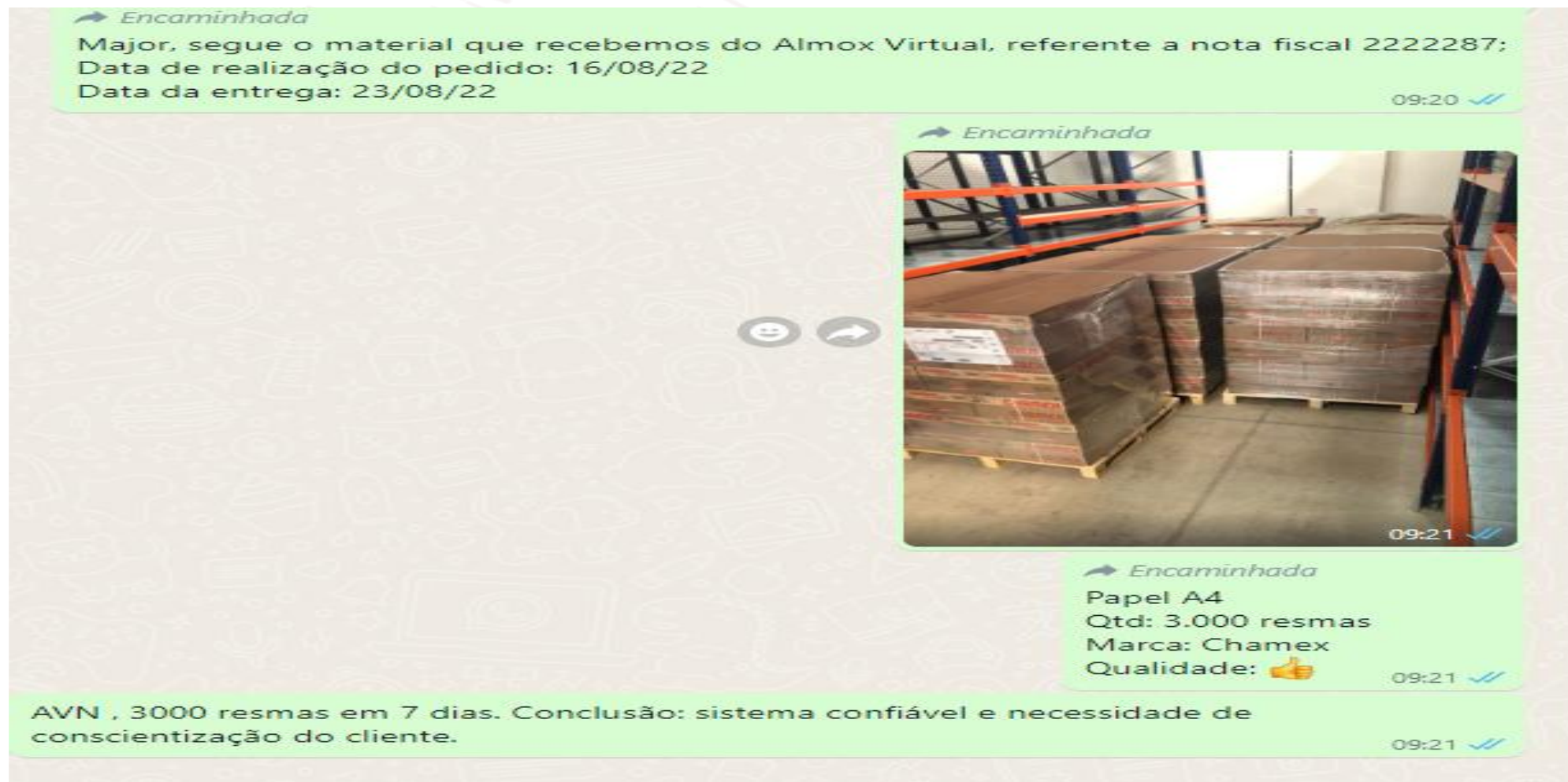
14:31

➔ Encaminhada

o Almoxarifado Virtual resulta na economicidade, racionalização e celeridade

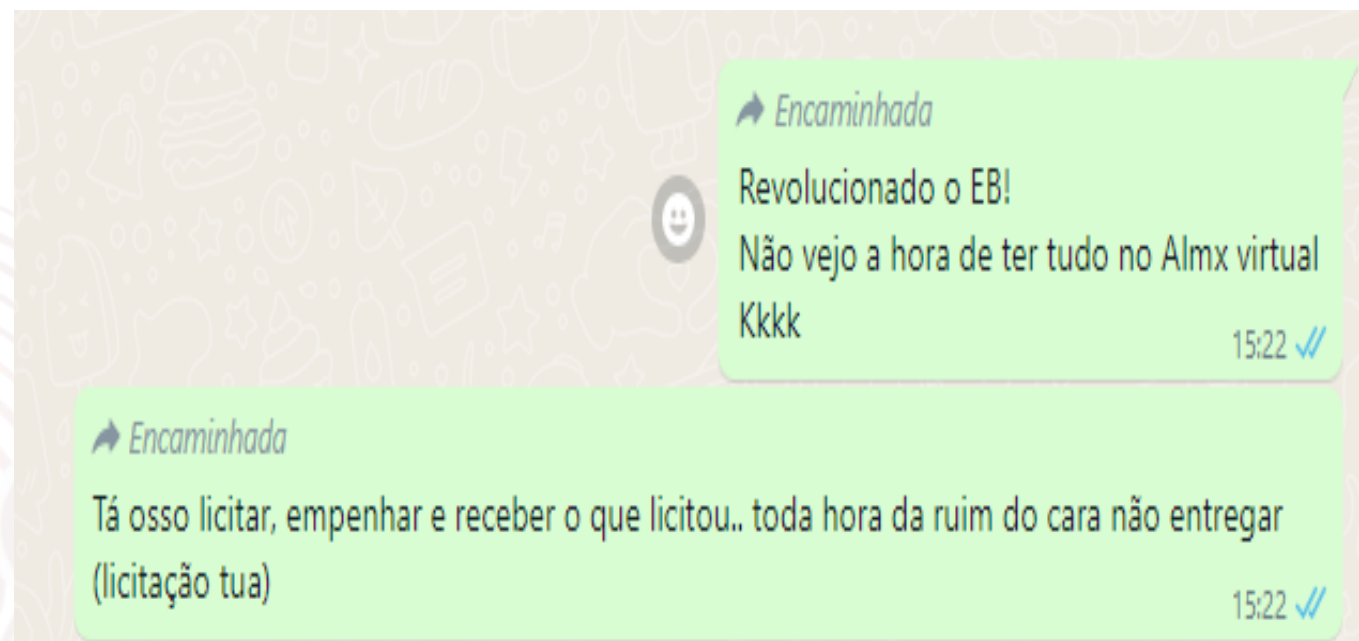
14:31

BRASÍLIA



RIO DE JANEIRO

FORTALEZA



JAQUELINE DPGO

[09:31, 15/09/2022] +55 55 9902-0666: Bom dia. Aqui é a Ten Saveni, enc do setor de Material do HGuFL

[09:32, 15/09/2022] +55 55 9902-0666: Ten Fernandes me passou seu contato, queria falar comigo?

Oi

Gostaria de saber o que vocês estão achando do ALMOXARIFADO VIRTUAL?

[09:33, 15/09/2022] +55 55 9902-0666: Ótimo.

[09:33, 15/09/2022] +55 55 9902-0666: Pena ainda estar com poucos itens

09:31

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

SUPERMERCADO VIRTUAL

ORÇAMENTO

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

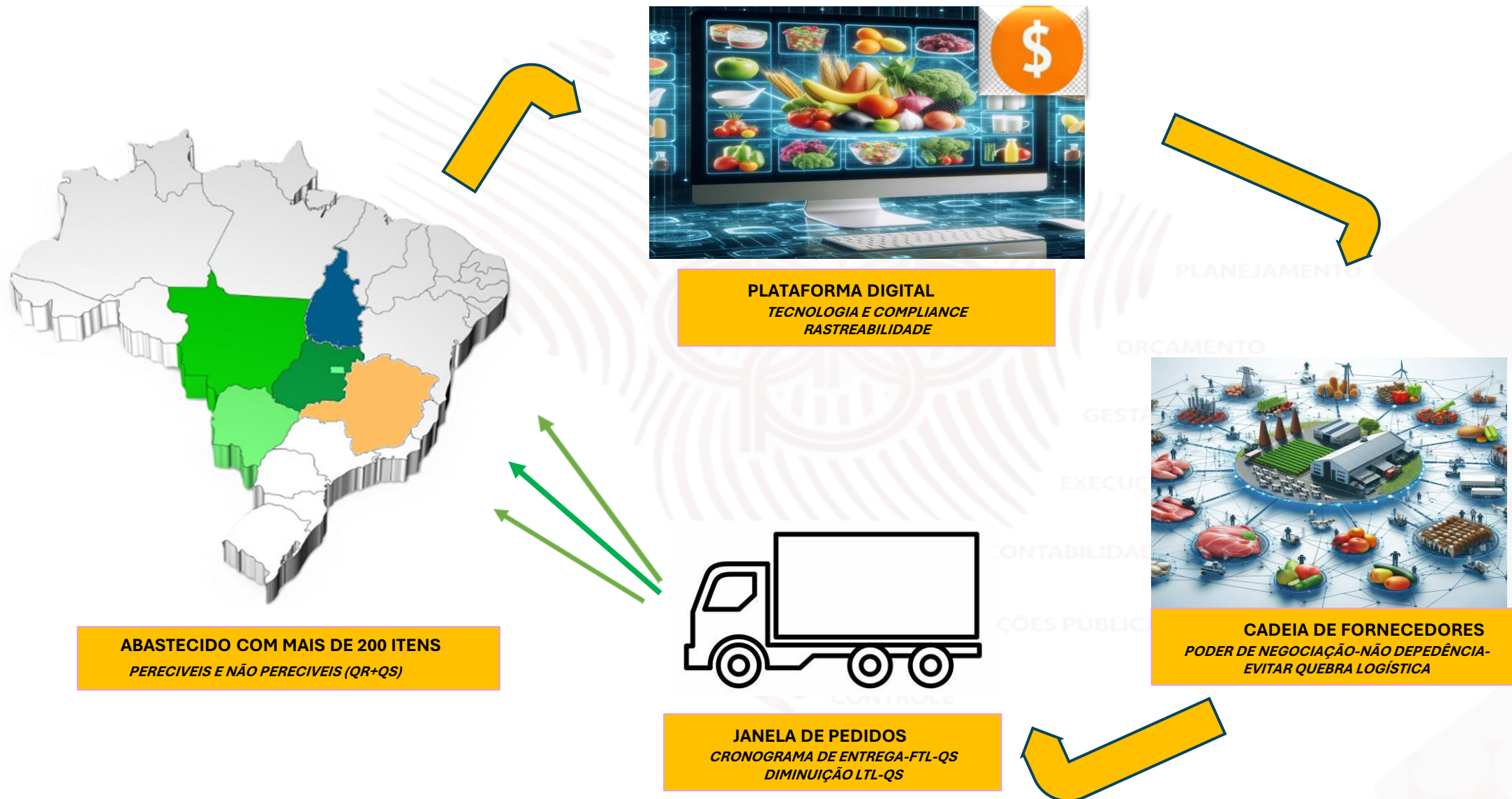
CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE

QUESTÃO CENTRAL ASSOCIADA À NECESSIDADE

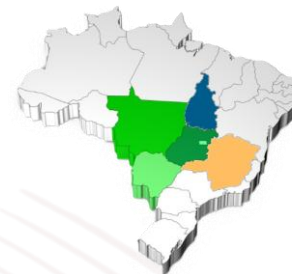
**Risco elevado de quebra da cadeia de
suprimentos em órgãos que demandam
intensivamente gêneros alimentícios.**



Grupos de gêneros e parâmetros de fornecimento

Itens de gêneros	Componentes	Periodicidade de pedidos	Base de preços	Ticket mínimo por pedido
1. Subsistência	Carnes, grãos, café, açúcar, macarrão, etc.	Até 8 pedidos anuais	Preços Comprasgov.br + IBGE	FTL (<i>full truckload</i>)
2. Geral	Itens de subsistência mais condimentos, enlatados, itens de prateleira	Mensal	Preços Comprasgov.br + IBGE	LTL (<i>less than truckload</i>) R\$ 5 mil
3. Hortifruti	Hortaliças, legumes e tubérculos	Até 2 semanais	CEASA municipal	R\$ 5 mil
4. Cestas básicas	Itens de cesta básica para atendimento a emergências	Sem periodicidade definida	CEASA ou Comprasgov.br + IBGE	R\$ 20 mil

CONTROLE



Centro-Oeste, TO e MG



Plataforma digital



Logística de entrega confiável



Janela de pedidos

SUPERMERCADO VIRTUAL

PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



Regras de negócio e compliance no sistema



Rede de fornecedores

Precificação conforme mercado
Slide 76

ESTRATÉGIA DESENHADA

JANELA DE PEDIDOS



Pedidos de fornecimento aprovados do dia 1º até o dia 10 de cada mês

Prazo de envio de proposta pela rede credenciada do dia 11 ao 13 de cada mês.

Aprovação do dia 14 ao dia 15 de cada mês

Pedidos de fornecimento aprovados do dia 16 até o último dia de cada mês

Prazo de envio de proposta pela rede credenciada do dia 16 ao 18 de cada mês.

Aprovação do dia 19 ao dia 20 de cada mês

4ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP

ESTRATÉGIA DESENHADA

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



TA1: Taxa de
Administração
Primária

TA2 : Taxa de Administração Secundária
- TC 042.461/2021-9

TAF : Taxa de Administração



SUPERMERCADO VIRTUAL
NACIONAL

ESTRATÉGIA DESENHADA

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	% (desconto ou acréscimo)	Valor Máximo da Proposta
1,2,3	Taxa referente à intermediação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios por meio de uma rede de estabelecimentos especializados e /ou credenciados	TA1 + 1,7% (acrécimo)	R\$ 101,07
4	Taxa referente à intermediação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios por meio de uma rede de credenciados dos beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA	TAF 0,00%	R\$ 100,00

ESTRATÉGIA DESENHADA- PRECIFICAÇÃO

Item	Tabela de referência	Periodicidade	Sites de Domínio Público
1	Preço Máximo CONAB/IBGE	Trimestral	https://sisdep.CONAB/IBGE.gov.br/precosiagroweb/
2	Painel de Preços	Semestral	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/
3	Preço Máximo do CEASA	Semanal	https://www.ceasa.df.gov.br/informacoes-de-mercado https://ceasa.go.gov.br/informacoes-de-mercado/
4	Preço Máximo do CEASA	Semanal	

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

TáxiGov

PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE

TáxiGov

Transporte com uso de aplicativo e sistema de gestão

Tecnologia para o usuário

Tecnologia para o gestor

Transparência e controle

Pagamento pelo uso efetivo





O MODELO DE MOBILIDADE TÁXIGOV FOI INTRODUZIDO PELO ME, A PARTIR DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE APERFEIÇOAR O TRANSPORTE DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES A SERVIÇO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, VISANDO GARANTIR MEIOS ADEQUADOS PARA QUE OS MESMOS POSSAM DESENVOLVER AS SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.

TáxiGov

- ☐ Possibilidade de requisição para usuário
- ☐ Valor real da corrida apresentado ao usuário
- ☐ Agendamento de corridas disponível
- ☐ Ateste/conteste otimizado
- ☐ Registro detalhado da corrida realizada
- ☐ Sistema personalizado (*web e mobile*)
- ☐ Gestor de unidade com acesso às funcionalidades de gestão

TáxiGov

É fácil de
usar?



TáxiGov

Porque
usar?

Memorista

M...

Carro

Racionalização

Combustíveis

Manutenção

...



TáxiGov



**R\$ 16
milhões
em economia**



**325 mil
corridas
realizadas**



**62%
mais econômico
em comparação a
outros modais**

TáxiGov



4,98
avaliação
média dada
pelos
usuários



100%
gestão
informatizada



2,9 milhões
de km
percorridos

TáxiGov



IMENTO

IENTÁRIA

LEGISLAÇÃO



- **DECRETO Nº 9.287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 – Utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.**
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 – Utilização do TáxiGov - Ministério da Economia.**

EXPERIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA



IMPLANTADO NO MINISTÉRIO DA DEFESA EM 08 DE MAIO DE 2017 - TERMO DE ADESÃO Nº 05/2017.

O MINISTÉRIO DA DEFESA DESCENTRALIZA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA O MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM VALORES CORRESPONDENTES AO CUSTEIO DAS DESPESAS COM CORRIDAS ESTIMADAS PARA O PERÍODO VIGENTE.

O VALOR DA CORRIDA É COBRADO POR KM/RODADO E ATUALMENTE - R\$ 3,55/km.

UNIVERSO A SER ATENDIDO – 1320 SERVIDORES

PERFIS DE UTILIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA DEFESA

GESTOR SETORIAL: Perfil com capacidade de gestão do serviço no Órgão. Será o canal de comunicação entre a Central de Compras e o Órgão e deste para com os Gestores de Unidade. Atualmente o Ministério possui 03 (três) Gestores Setoriais;

GESTOR DE UNIDADE: Perfil responsável pelo monitoramento e acompanhamento da execução dos serviços no âmbito da Unidade Administrativa a que está vinculado; pedir corridas, atestar e contestar a utilização dos serviços. Atualmente o Ministério possui 03 (três) Gestores de Unidade;

USUÁRIOS: Perfil com capacidade de pedir corrida e ateste de utilização do serviço no sistema. Atualmente o Ministério possui 497 (quatrocentos e noventa e sete) Usuários.

MAPA DE MONITORAMENTO DE CORRIDAS

Gráficos

Gestores dos Níveis

Usuários

Níveis

Solicitar Táxi

Mapa Tempo Real

Relatório de Corridas

Agendamentos

Unidade Central: TAXIGOV

Órgãos e Entidades: Ministério da Defesa

49470159

Log

Percurso

Histó

Detalhes do Pedido | OS 650.421 (CONCLUÍDA)

Empresa	Solicitante	Data	Origem	Destino Informado	Destino Efetivo	Distância (km)	Horário Inicial	Horário Final					
TÁXIGOV	DIEGO VINICIUS PINTO SANCHES	09/09/2022	MINISTERIO DA DEFESA - ANEXO I, MIN. DA DEFESA, ANX. I, BL. O	QGEEx - Portaria Sul, Brasília, Distrito Federal	SMU - BRASILIA - DF - BRASILIA	7.25	09:44	09:58					
Tempo do Percurso (mins)	Status	Avaliação do Serviço/Taxista	Voucher	QRU	Prefixo	Placa	Modelo	Motorista	Cel. Motorista	Passageiro	CPF	Valor (R\$)	C. Custo
13	CONCLUÍDA	5,00	650421	650421	655	REI-4J82	COROLLA/PRETA	EDINO ANTONIO D	(61) 99987-1097	DIEGO VINICIUS PINTO SANCHES	12748685725	R\$ 25,75	SEOR/MD

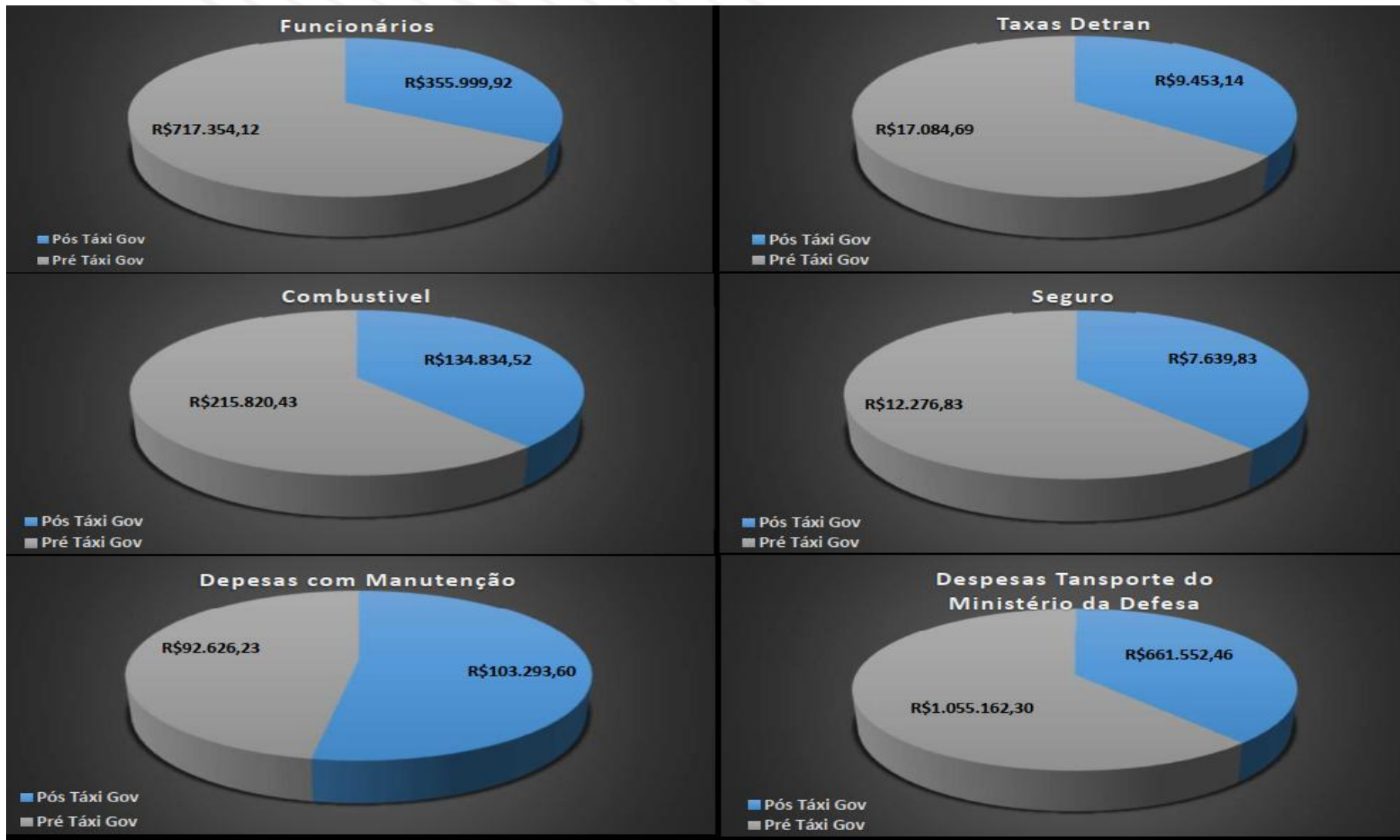
REDUÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA DEFESA

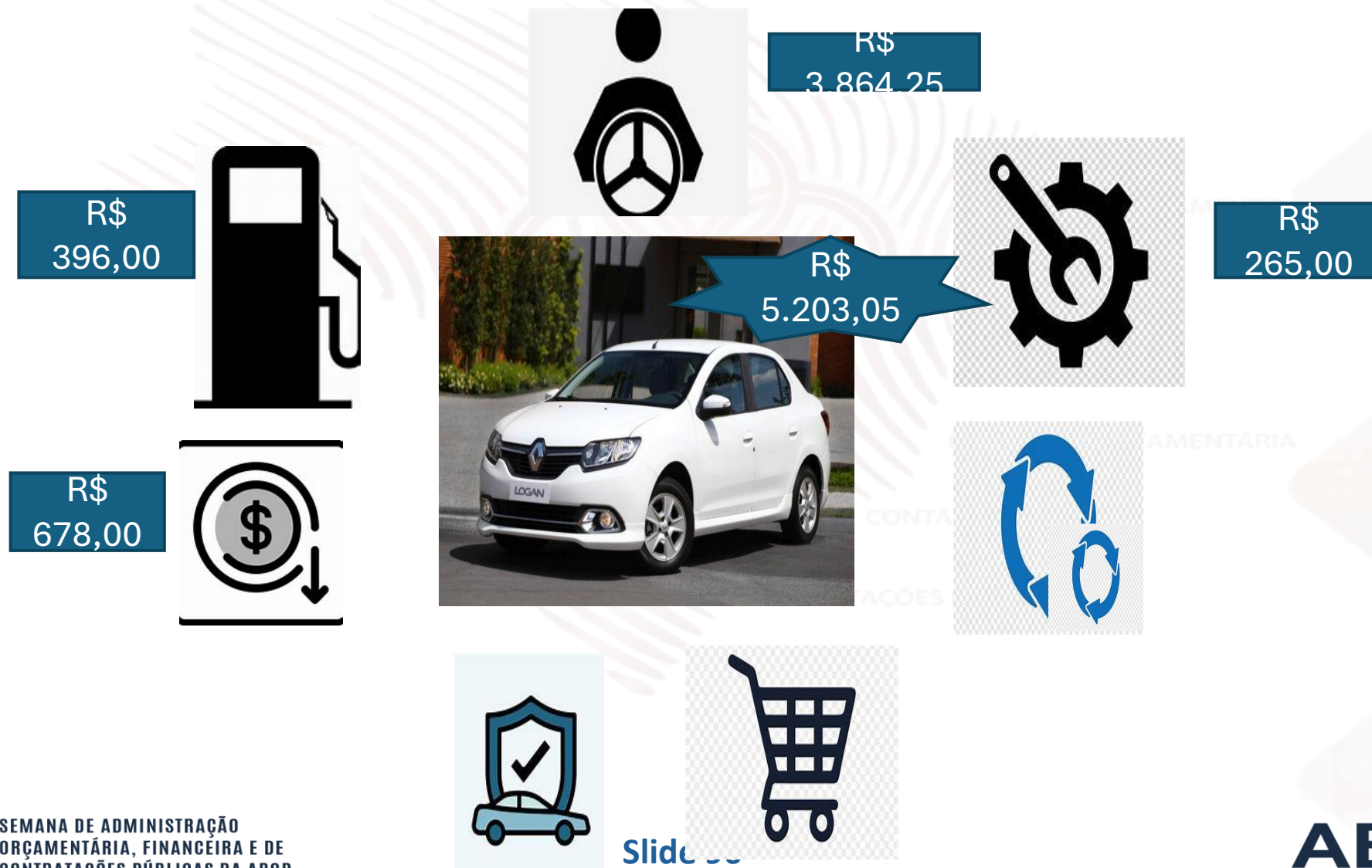
COM A ADESÃO AO SISTEMA TÁXIGOV DO GOVERNO FEDERAL, O MINISTÉRIO DA DEFESA **TRANSFERIU ATRAVÉS DE CESSÃO/DOAÇÃO 41 VEÍCULOS OFICIAIS PARA AS FORÇAS ARMADAS** (MARINHA DO BRASIL, EXÉRCITO BRASILEIRO E FORÇA AÉREA BRASILEIRA) E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, OCORRENDO **UMA REDUÇÃO NA FROTA DE 53%.**

CONTROLE

COMPARATIVO DE DESPESAS PRÉ E PÓS TÁXIGOV



CUSTOS DE UMA VIATURA



TÁXIGOV EB



OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

MobGov

PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE

2.2.16. Em conclusão ao processo, foi emitido o [Acórdão nº 1.223/2017 - Plenário do Tribunal de Contas da União](#), com a redação dada pelo [Acórdão nº 771/2018 - Plenário do Tribunal de Contas da União](#) que destacam-se os seguintes trechos:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da representação, com fulcro nos arts. 235 e 237, inciso VII e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. autorizar a Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a, excepcionalmente, dar continuidade à execução do contrato celebrado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 3/2016, tornando definitiva a cautelar deferida no sentido de se determinar ao órgão jurisdicionado que se abstenha de prorrogar o contrato decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2016, devendo os contratos celebrados pelos aderentes ter como termo final a mesma data do contrato celebrado pelo órgão gerenciador da ata, vedada a prorrogação;

9.3. determinar à Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fundamento no art. 250, II, c/c o art. 237, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do TCU, que faça constar de seus próximos estudos preliminares, que vierem a fundamentar a aquisição de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores por demanda, os Serviços de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede – STIP que estiverem em operação no Distrito Federal (Uber, Cabify etc.), bem como a avaliação dos riscos decorrentes da centralização dos serviços em um único fornecedor e sua sustentabilidade ao longo do tempo, levando em conta, por exemplo, as possíveis vantagens do parcelamento do objeto, a possibilidade de credenciamento de empresas agenciadoras de transporte individual de passageiros etc.;

9.4. dar ciência à Central de Compras, com base no art. 7º da Resolução - TCU 265/2014, de que o item 18.1 do Edital do Pregão 3/2016 afirma não haver reajuste quando, em realidade, a fixação das tarifas de táxi pelo Governo do Distrito Federal constitui o reajuste previsto no artigo 40, XI, da Lei 8.666/1993;

9.5. comunicar aos representantes, à Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e aos demais interessados do inteiro teor desta decisão;

9.6. determinar à Selog que monitore o cumprimento das determinações constantes da presente deliberação, representando ao Tribunal em caso de descumprimento;

9.7. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 237, parágrafo único, c/c o art. 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU.

- Grifou-se -





Mobilidade para a Administração Pública

Central de Compras



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Breve histórico

- Desde 2017 a Central de Compras já traz soluções de Mobilidade, quando iniciou a substituição de frotas próprias pelo TáxiGov.
- Este serviço compreendia o serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Federal, utilizando táxis, no DF.
- Ao longo de 2022 houve o processo de expansão por diversas capitais.
- A lógica de expansão do serviço TáxiGov envolveu a licitação centralizada e gestão da Ata de Registro de Preços pela Central de Compras.
- Em paralelo ao funcionamento do TáxiGov, ainda em 2022, foram iniciados estudos para o Projeto MobGov.

Dificuldades com o modelo anterior (Taxigov)

Pouca
disponibilidade

Preço fixo

Dependência de
contratado único

O QUE SE ESPERA DO NOVO MODELO

1

Mobilidade

2

Economicidade

3

Agilidade

4

Transparência

5

Simplificação
processual

6

Abrangência

SOLUÇÃO MOBGOV



O que é?

Serviços de transporte terrestre para deslocamento dos servidores, empregados e colaboradores, será centralizado, pela Central de Compras, e , disponibilizado aos órgãos no formato pré-pago.



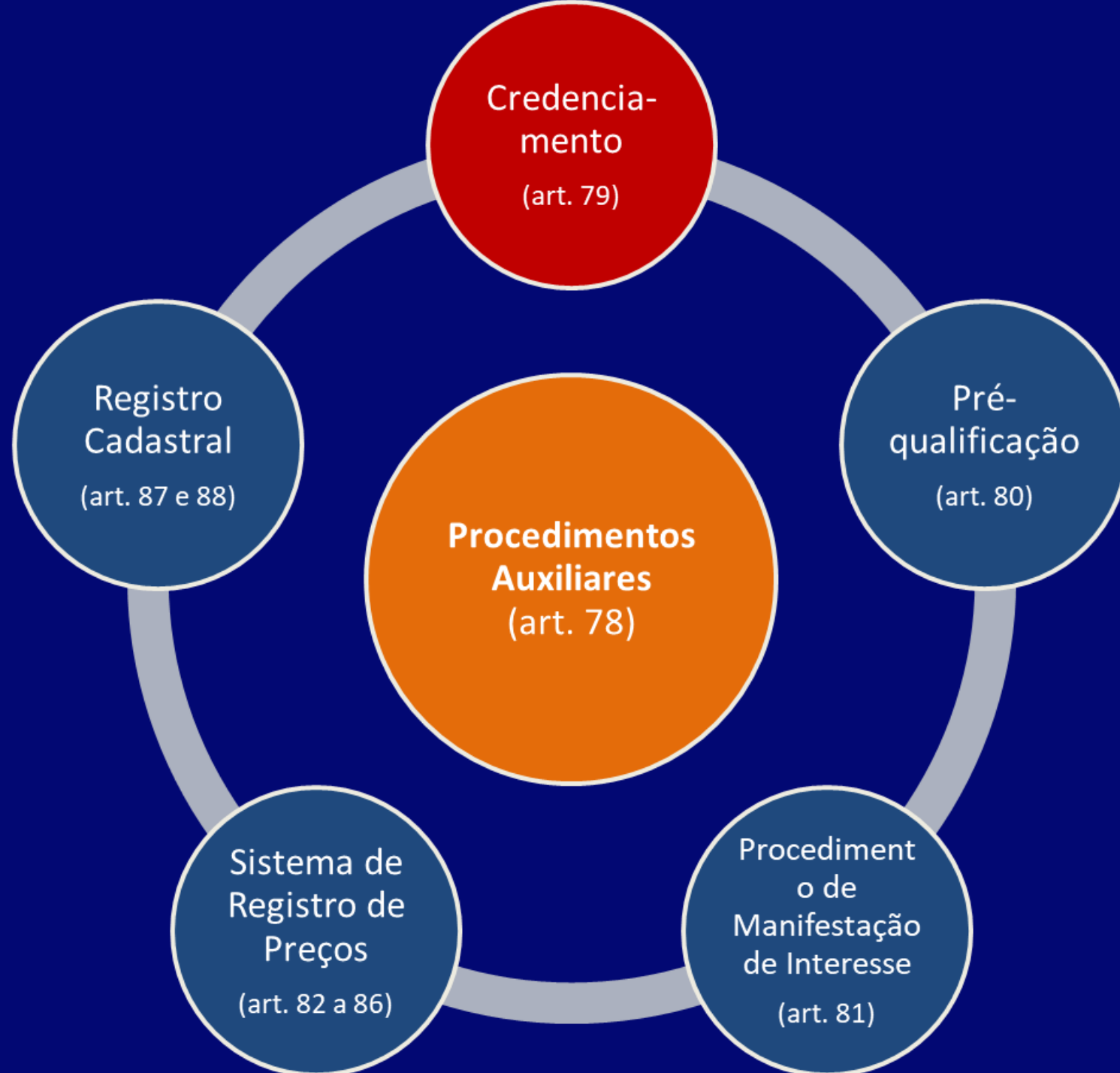
Como funciona?

Por meio da plataforma integradora, o usuário irá indicar a origem e o destino de seu deslocamento, fazendo a escolha da cotação mais vantajosa no momento da solicitação.



Quem fornece?

Empresas prestadoras, agenciadoras e/ou intermediadoras de serviços de transporte terrestre, por meio de plataforma web e aplicativo mobile com integração a sistema de gestão via Interface de Programação de Aplicação (API)



CREDENCIAMENTO

- **Processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados. (Decreto nº 11.879/2024)**

Possibilidades

- O credenciamento poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses de contratação:
- I – paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a contratante a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- II – com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
- III – em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de fornecedor por meio de processo de licitação.
- IV - comércio eletrônico: caso em que a Administração visa a contratar bens e serviços comuns padronizados ofertados no Sistema de Compras Expressas (Sicx). (Incluído pela Lei nº 15.266, de 2025)

(Art. 79 da Lei 14.133/21)

QUAIS SÃO AS EMPRESAS CREDENCIADAS

CREDENCIADA	CATEGORIA
Vip Service	Táxi, VIP Táxi
99 Tecnologia	99POP, 99Taxi
Shalom	Táxi Comum
Expense Mobility (Wappa)	Táxi comum, Táxi promo

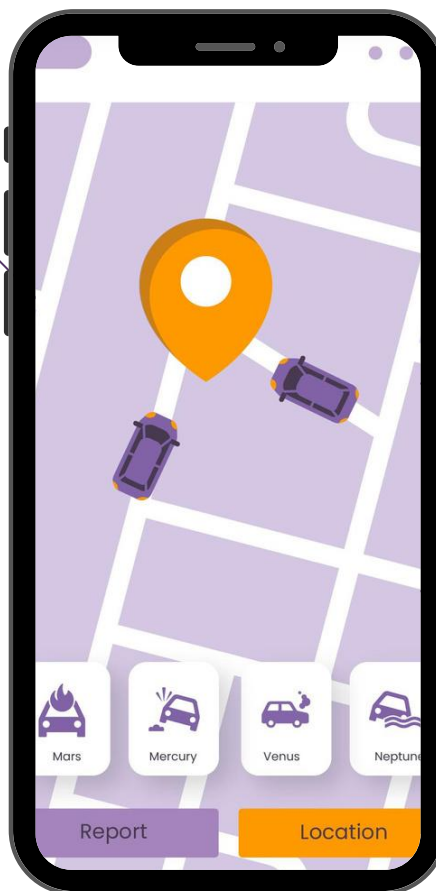
* O credenciamento não tem prazo fixo, portanto, está aberto a novas prestadoras ingressarem.

MobGov em funcionamento



Usuário 

- Ativação cadastro/senha;
- Baixa Aplicativo;s (IOS/ANDROID)
- Acessa o App e informa login e senha;
- Solicita corrida;
- No embarque solicita ao motorista que inicie a corrida;
- No desembarque solicita ao motorista que finalize a corrida;
- Realiza a avaliação da Corrida



Credenciada

- Envia cotação
- Designa motorista



Motorista

- Aceita a corrida
- Inicia a corrida
- Finaliza a corrida

 Integradora
Disponibiliza a Solução Tecnológica

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

FARMÁCIA VIRTUAL

ORÇAMENTO

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

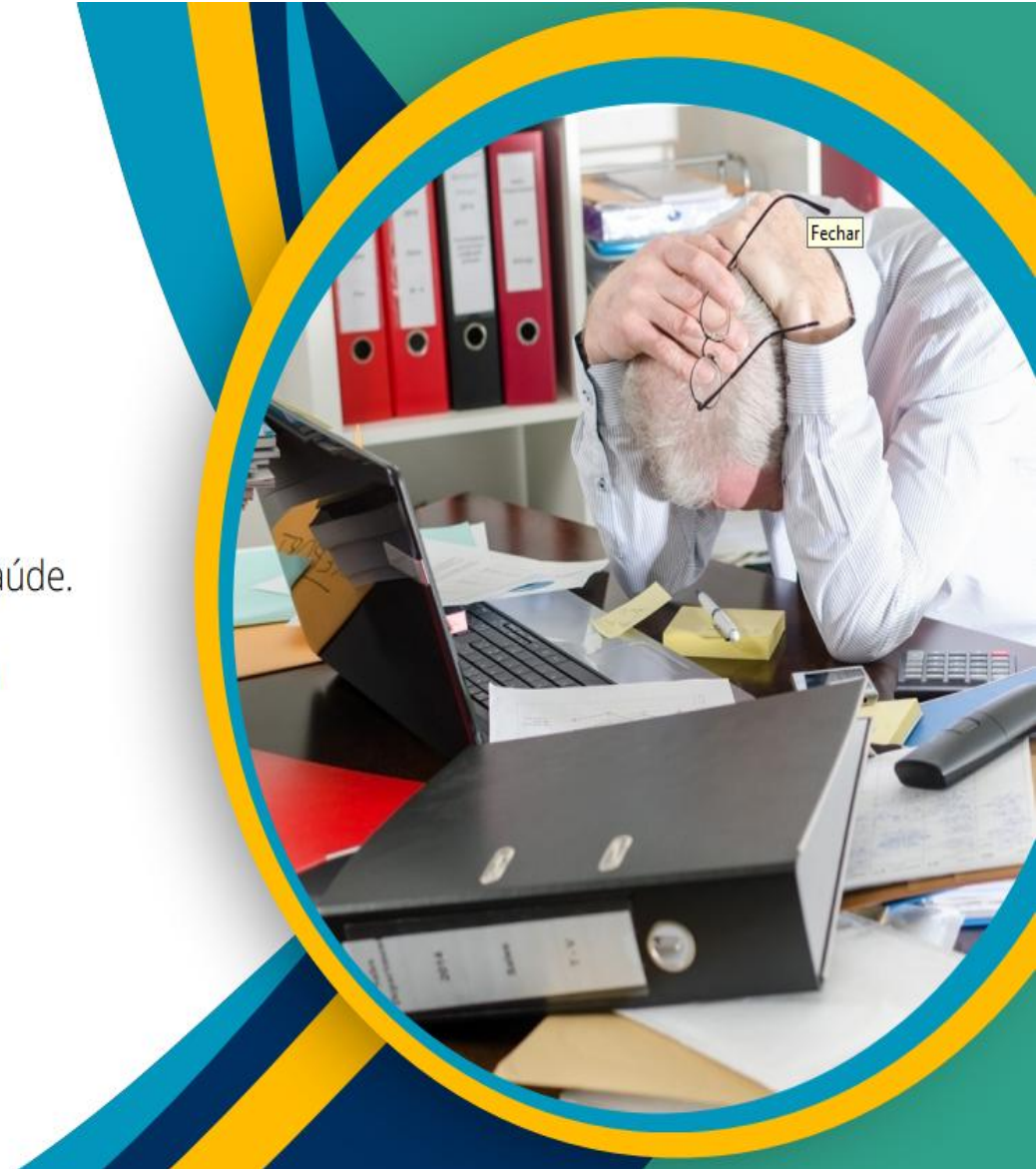
CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE

DESAFIOS ENFRENTADOS COMPRAS EM SAÚDE

- Regramento jurídico complexo e inespecífico.
- Carência de pessoal experiente em licitações de saúde.
- Processos ineficientes (itens desertos/cancelados).
- Desvio de pessoal da atividade fim.
- Dificuldade na gestão de estoques.
- Reajuste anual de medicamentos.





TEMPO MÉDIO = 217 DIAS

Fechar

**PESQUISA
DE PREÇOS**

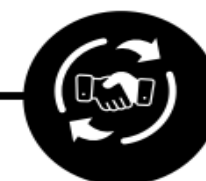
ETP

TR

**MINUTA
EDITAL**

**PARECER
JURÍDICO**

**SESSÃO
PÚBLICA**



67,47 dias

35,8 dias

38,46 dias

20,70 dias

18,78 dias

36,21 dias

FONTE: **ENAP**



FARMÁCIA VIRTUAL

....





SOLUÇÕES EXISTENTES



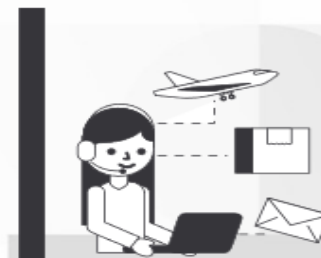
**OUTSOURCING
EM FARMÁCIA**



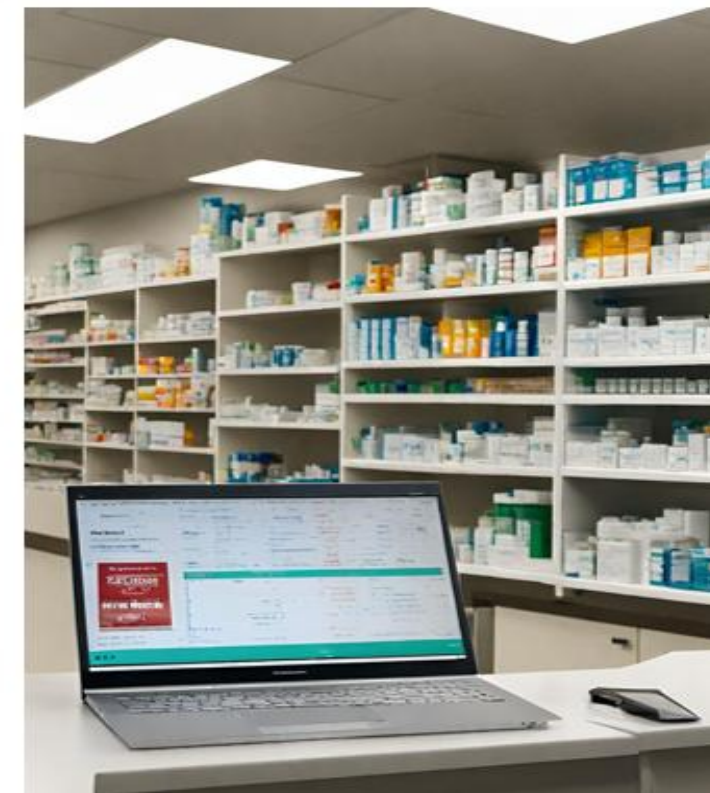
**SISTEMA PARA OTIMIZAÇÃO
DAS AQUISIÇÕES +
CREDENCIAMENTO**



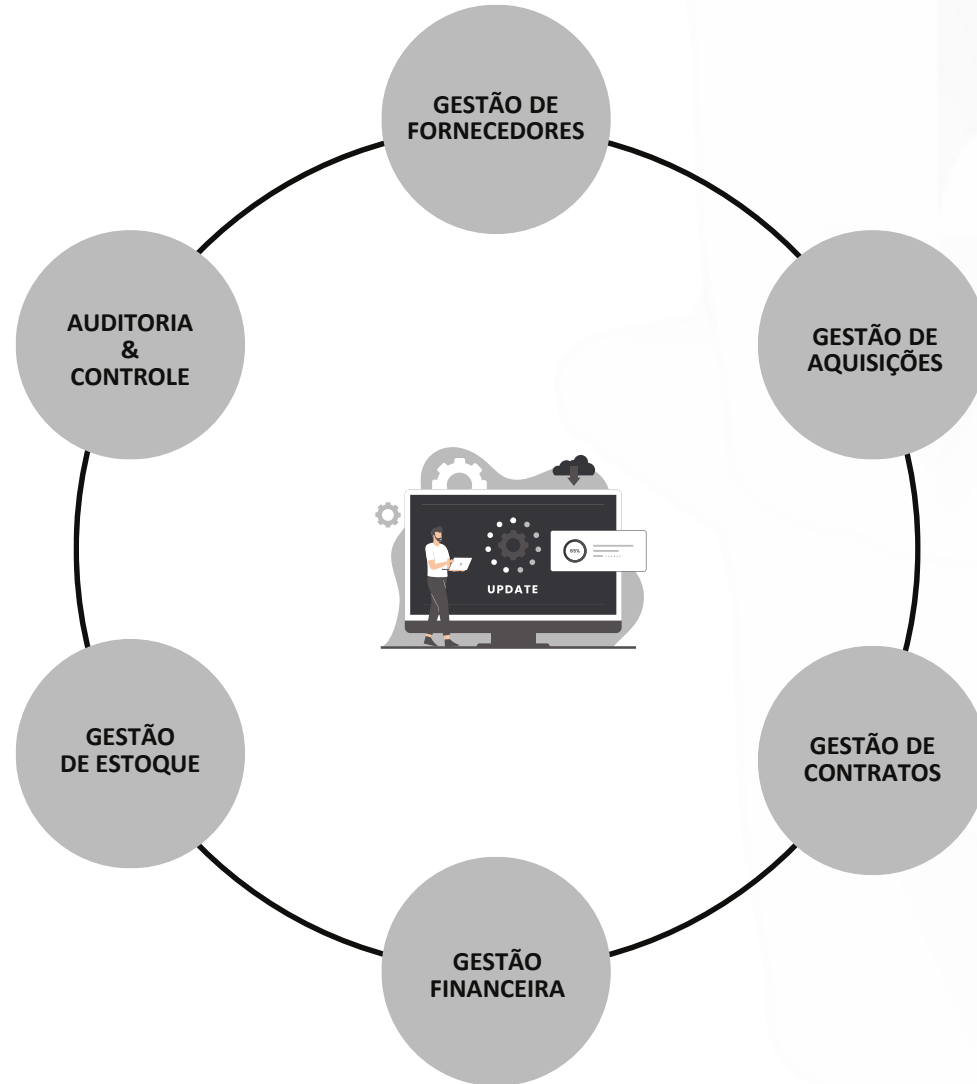
**SISTEMA PARA
OTIMIZAÇÃO DAS
AQUISIÇÕES + GESTOR**



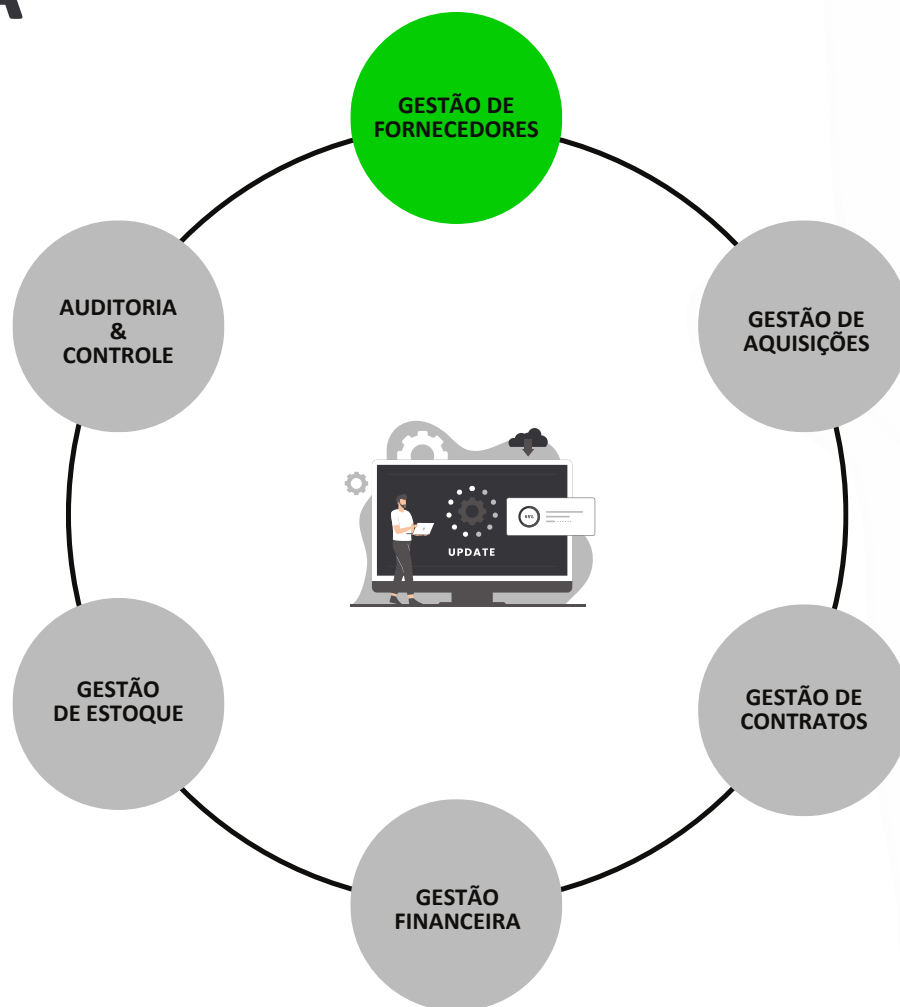
ESTRATÉGIA



MÓDULOS



MÓDULOS DA SOLUÇÃO

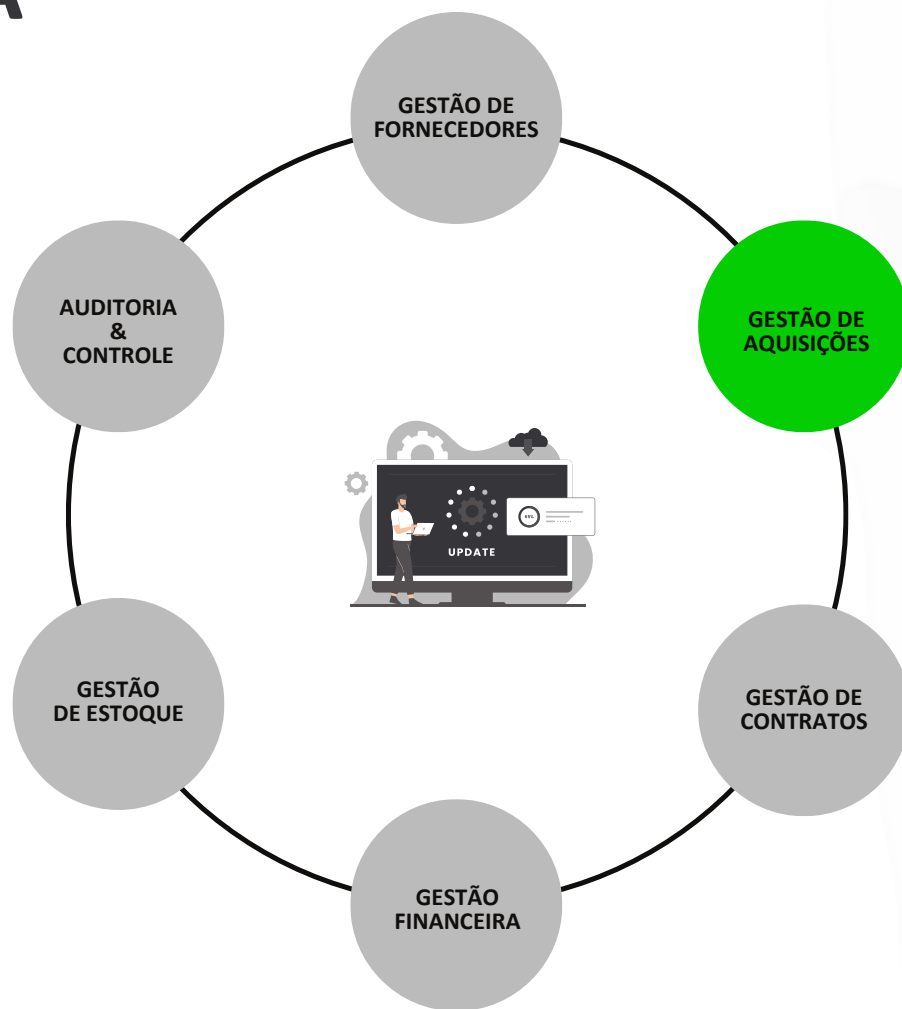


CADASTRAMENTO



CONTROLE DOS PARÂMETROS DE HABILITAÇÃO

MÓDULOS DA SOLUÇÃO



COTAÇÃO

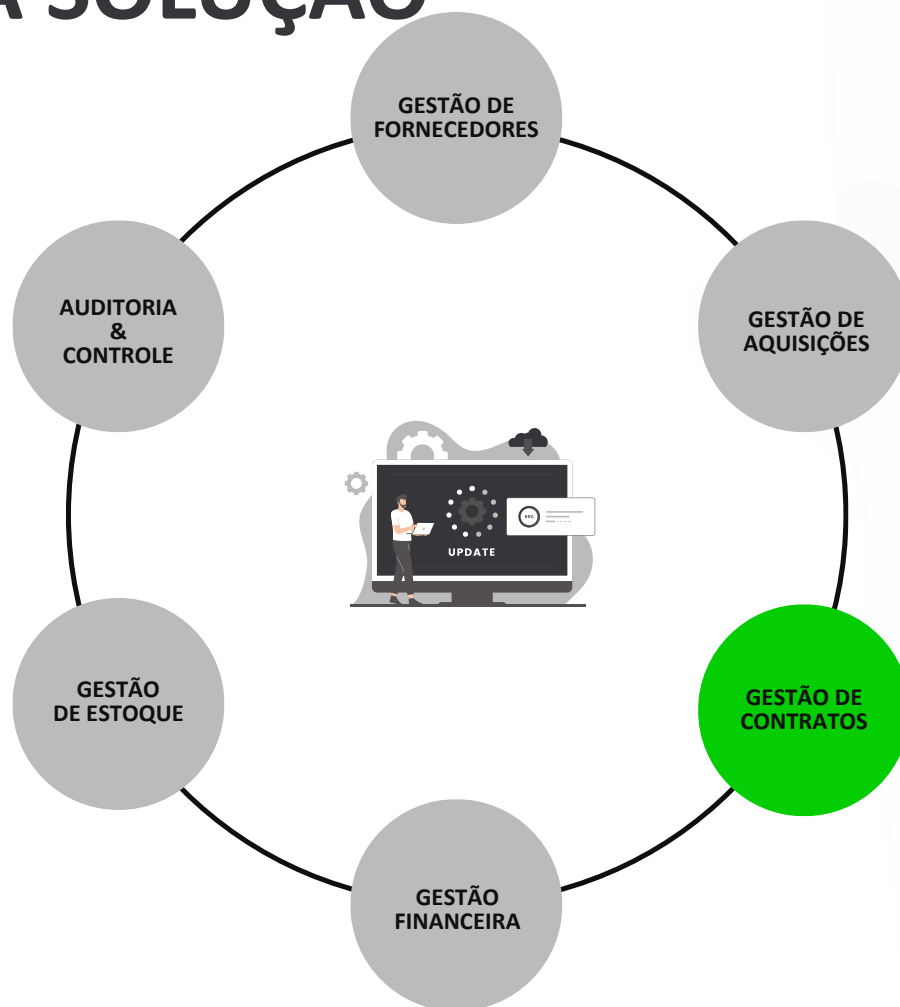


SELEÇÃO DE FORNECEDORES



CONTRATAÇÃO

MÓDULOS DA SOLUÇÃO



CONTROLE DE PRAZOS

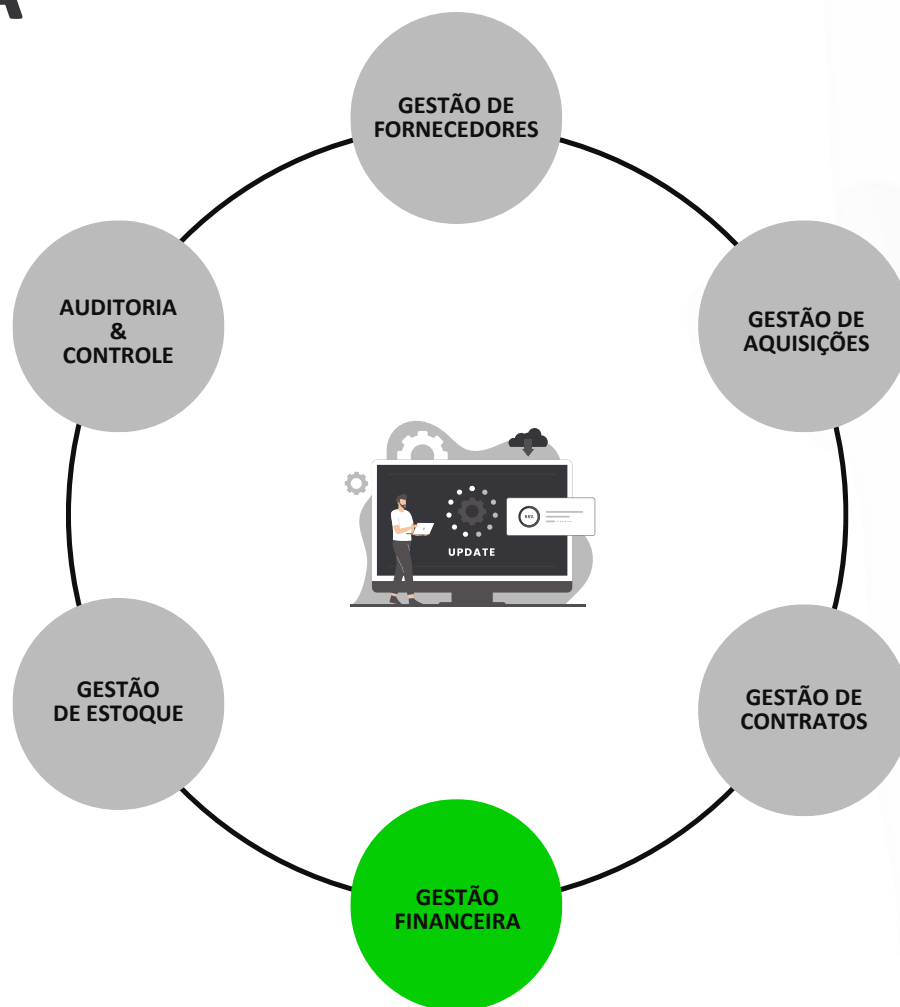


RECEBIMENTO



RECUSAS & TROCAS

MÓDULOS DA SOLUÇÃO

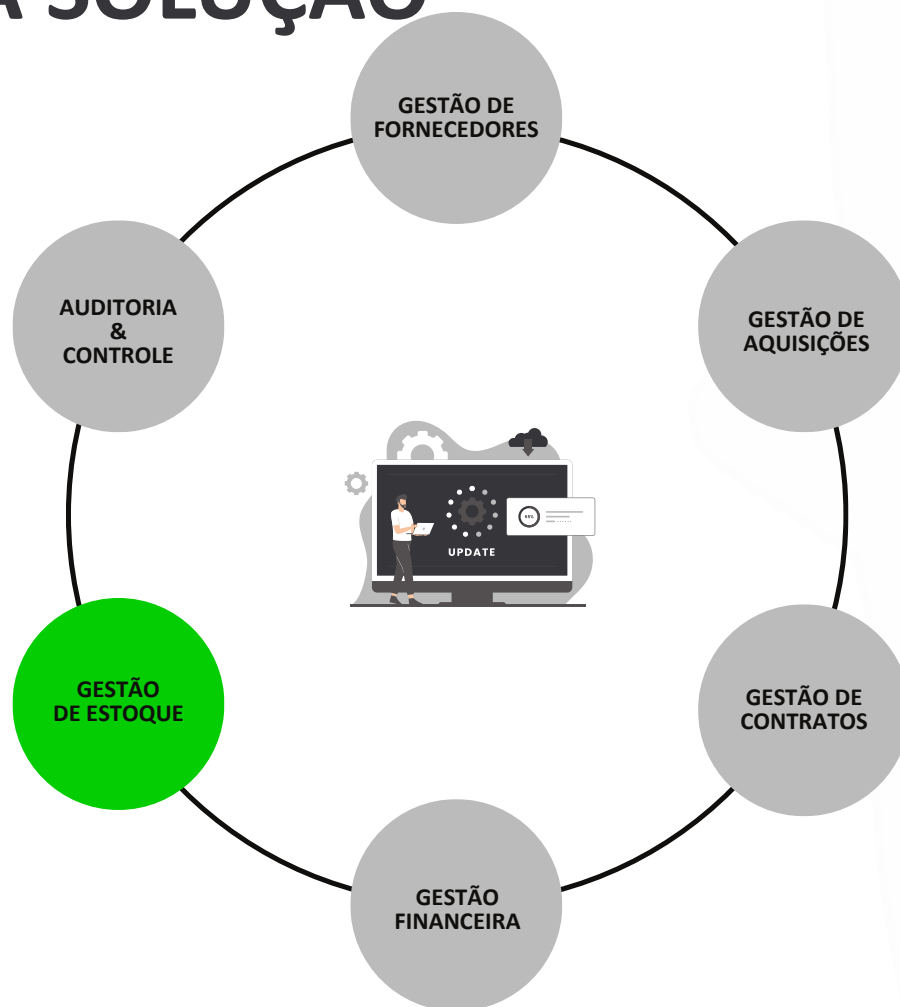


CONTROLE DE CUSTOS



CONTROLE DE PAGAMENTOS

MÓDULOS DA SOLUÇÃO



CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA



CONTROLE DE VENCIMENTO



TRANSFERÊNCIAS



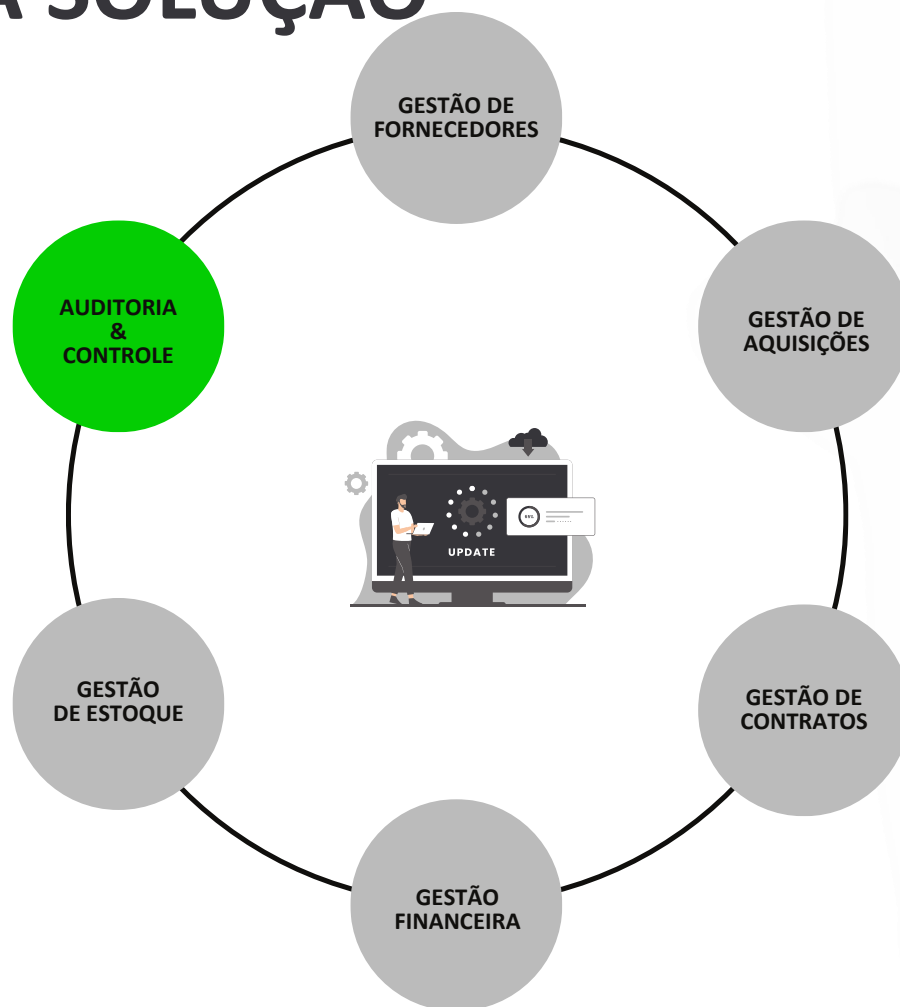
DISPENSAÇÃO



MÉTODOS

- Estoque de segurança
- Lead time
- Perfil de consumo
- VEN
- PVPS
- Curva ABC
- Estoque MÁX. e MÍN.

MÓDULOS DA SOLUÇÃO



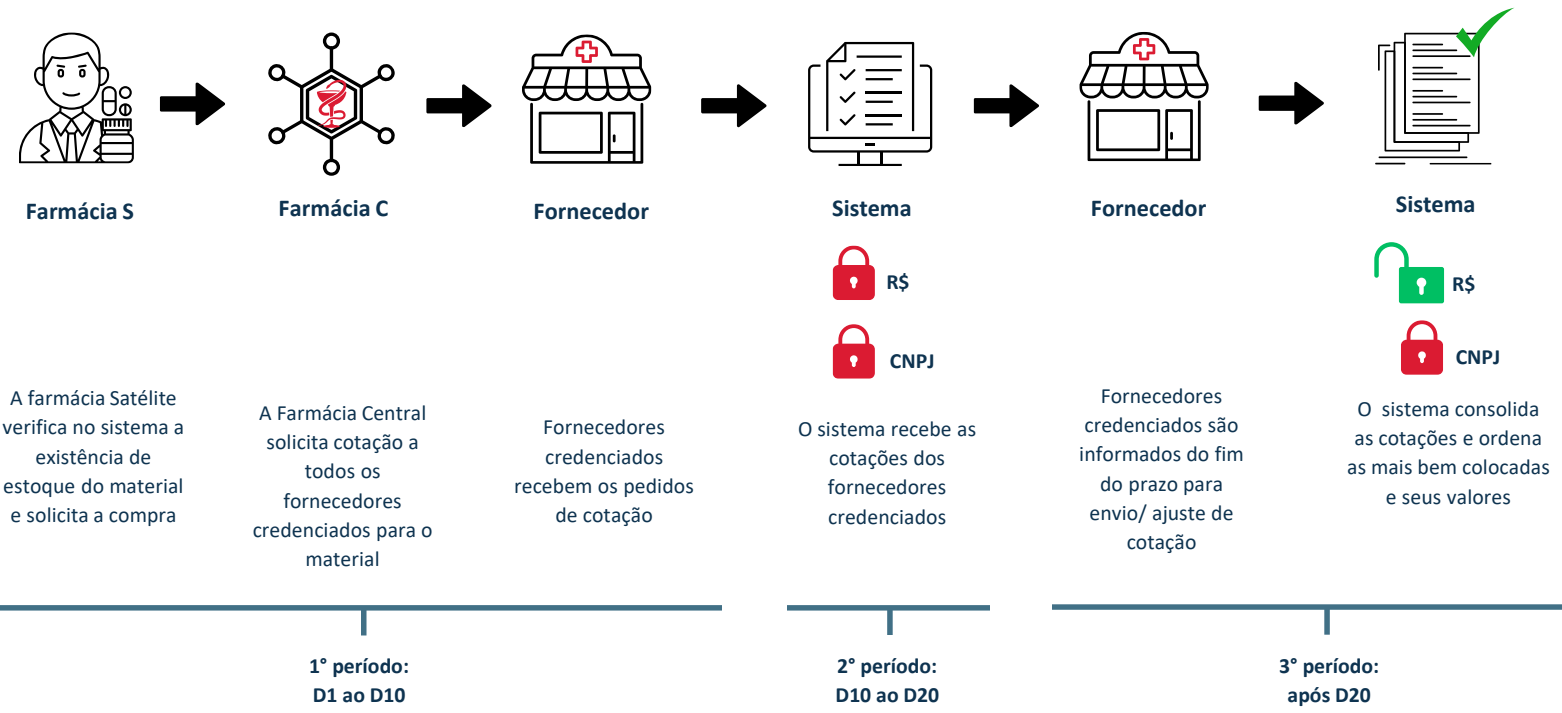
RELATÓRIOS GERENCIAIS

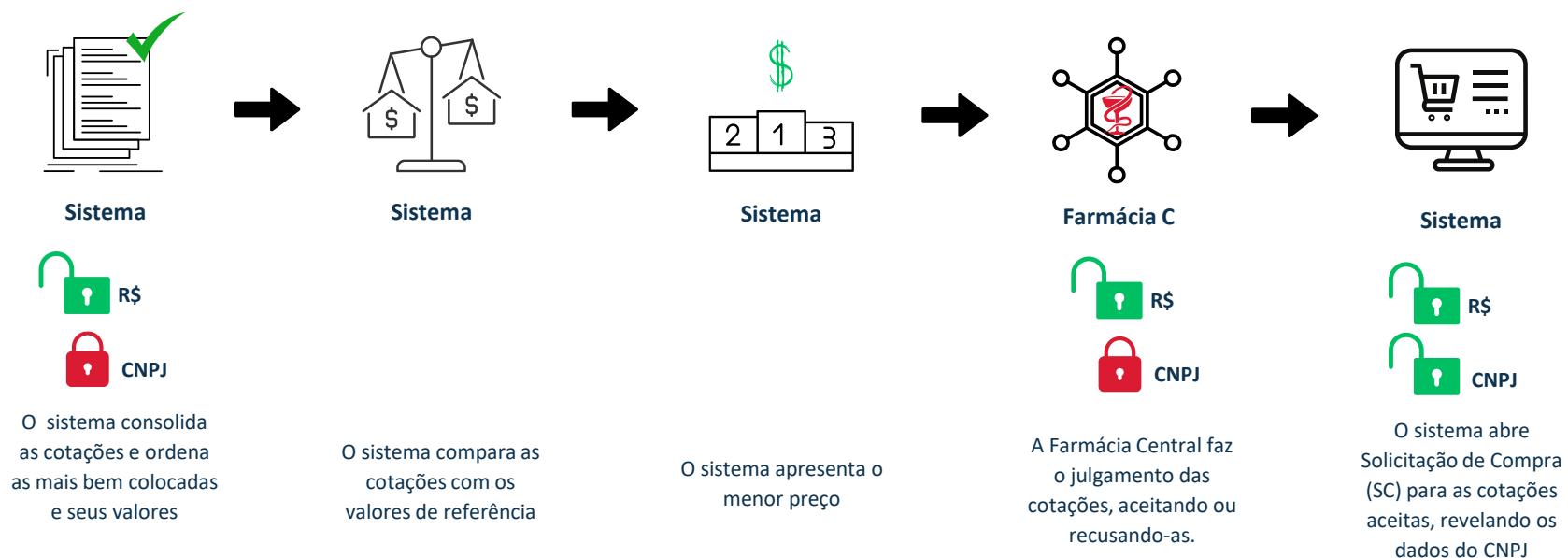


LOGS

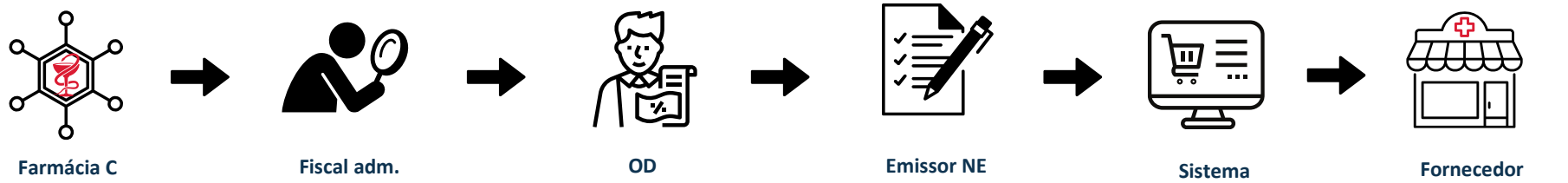
FLUXO DA SOLUÇÃO







3º período:
D20 ao D30



A Farmácia Central valida a documentação habilitatória de saúde

Após validação, o fiscal adm. autoriza ou não previamente a SC e encaminha ao OD

O Ordenador de despesas autoriza ou não a compra

O Emissor NE verifica SICAF e outros docs. habilitatórios, emite NE no SIAFI e anexa ao sistema

O sistema gera a ordem de Compra (OC) e envia ao fornecedor credenciado

Os Fornecedores credenciados recebem a OC e assinam no sistema

3º período:
D20 ao D30



Os Fornecedores
enviam NF no
sistema e remetem
os materiais

O sistema faz a leitura
da NF e alimenta o
sistema

A Farmácia satélite
confere os itens,
atesta o
recebimento no
sistema e agrega o
material ao estoque

O sistema libera a NF
para pagamento e
envia ao OD

O ordenador autoriza
o pagamento da NF

O setor realiza o
pagamento no SIAFI e
envia para
conformidade

4º período:
D30 em diante

Transformação que gera resultados públicos

O Greencompras impulsiona a gestão pública com inteligência, eficiência e inovação. Por meio de tecnologia estratégica e suporte especializado, capacita gestores a realizar aquisições mais ágeis, econômicas e transparentes — promovendo impacto real e duradouro na saúde, educação e em toda a administração pública.

[Quero me cadastrar](#) ➔

[Já sou cadastrado](#) ➔



Notícias

15 de Março de 2024 | Atualizado em 17 de Março de 2024

Por **Assessoria de Comunicação SESAPI** - secsaudepi@gmail.com

CredSUS gera economia de 56% em compra de medicamentos na Sesapi

O CredSUS é um Sistema de Compras por Credenciamento direcionado a fornecedores de bens e serviços comuns que possuam uma demanda superior à oferta individual



Compartilhar



Mais notícias

13 de Janeiro de 2025

Programa Vida no Trânsito discute melhorias na região do Centro Administrativo

Entre os encaminhamentos, destacam-se a criação de uma faixa de pedestres para os transeuntes e a implementação de sinalização sobre o limite de velocidade para os veículos.

13 de Janeiro de 2025

Sesapi capacita equipes dos Correios para reforçar agilidade e segurança na distribuição de vacinas no Piauí

O treinamento, realizado na Rede de Frio, teve como objetivo aprimorar a logística de transporte e entrega dos imunobiológicos, assegurando sua conservação e segurança até a chegada à população.



CENTRO DE INTELIGÊNCIA
ESTRATÉGICA PARA A
GESTÃO ESTADUAL DO SUS



TCE/PI - PROCESSO: TC/011000/202 - DENÚNCIA C/C PEDIDO CAUTELAR - RELATORA: CONSELHEIRA WALTÂNIA MARIA N. DE SOUSA LEAL ALVARENGA - DECISÃO Nº 260/2023-GWA

RELATÓRIO: TRATA-SE DE DENÚNCIA CUMULADO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA POR JEFFERSON WALLACE GOMES MARTINS FRANÇA, NOTICIANDO IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 004/2023/SESAPI-PI/CEC (PROCESSO 00012.027621/2023-04), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, CUJO OBJETO É O **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE 33 (TRINTA E TRÊS) UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, COM VALOR ESTIMADO DE R\$ 10.544.951,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

Dessa forma, **entendo juridicamente viável a utilização do Credenciamento** fundamentada no art. 79, III, da lei 14.133/201, bem como plausível a justificativa em juízo de conveniência e oportunidade da SESAPI para utilização da referida modalidade no presente caso. Não vislumbro, a priori, irregularidades neste sentido, as quais, caso sejam verificadas futuramente, poderão ser objeto de atuação por esta

Corte de Contas.

4ª

SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA ABOP

Slide 131

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO VIRTUAL

Belo Horizonte

A Dor Burocrática: 140 Dias de Espera e Materiais Ociosos Desde 2006

- **Acúmulo de Insumos Obsoletos (Almoxarifado Horto)**

O estoque físico acumulava materiais ociosos sem movimentação há décadas (como benzina e pregos datados de 2006 e starters de 2010), empatando capital de giro e gerando desperdícios de materiais vencidos ou inservíveis no bairro Horto.

- **Imprevisibilidade Absoluta e Licitações Desertas**

Por ser uma atividade de zeladoria, nunca se sabe quando uma telha ou torneira quebrará. Tentar planejar quantitativos fixos para pregões resultava em fracassos crônicos, como a licitação de areia/brita que sofreu 5 sessões desertas em 2023.

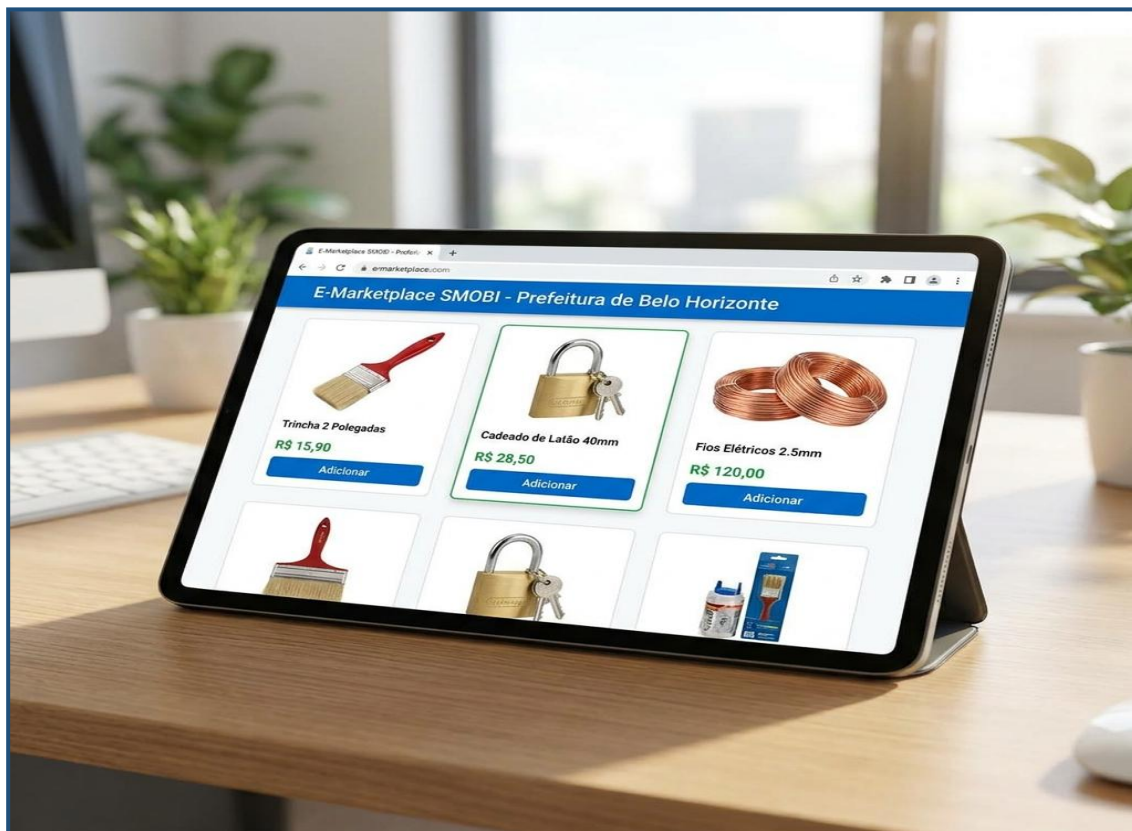
- **Ciclo de Aquisição de 140 Dias Úteis**

O fluxo de compra tradicional (PCA -> Planejamento Interno -> Licitação -> Formalização de ATA -> Empenho -> Atendimento) consumia 140 dias úteis, inviabilizando manutenções prediais tempestivas de pequenas vistorias de rotina.



Antigo Almoxarifado da Diretoria de Próprios (Bairro Horto): ociosidade, obsolescência e altos custos invisíveis de estocagem física.

A Solução: Credenciamento por Mercado Fluido (Art. 79, III)



Plataforma de E-Marketplace da PBH: seleção automática de fornecedores credenciados por menor preço e sem interferência humana.

- **Justificativa de Mercado Fluido (SINAPI 30 Meses)**

Para comprovar que materiais de construção flutuavam de preço a ponto de inviabilizar o pregão tradicional, a SMOBI analisou a série histórica SINAPI de 30 meses: 94% dos itens variaram de preço trimestralmente e o aumento médio foi de 51% (com picos de 920% de alta e 180% de queda).

- **Operação do Sistema e Sala de Disputa de 24 horas**

Aprovado pela Procuradoria do Município (PGM) e Controladoria (CTGM), o rito funciona assim: a equipe de zeladoria faz uma vistoria e lança a exata demanda no portal. Os credenciados têm 24 horas para ofertar preços transacionais com desconto. O algoritmo 'tira uma foto' e adjudica eletronicamente.

- **Habilitação Simplificada para Comércio Local**

Remoção de barreiras burocráticas: o edital de credenciamento dispensa exigência de habilitação técnica complexa ou balanço patrimonial pesado, exigindo apenas o mínimo constitucional (CND trabalhista e INSS). Qualquer pequena loja de bairro pode fornecer.

O Impacto: Redução de 90% no Tempo e Mais de R\$ 2.6 Mi Homologados

90% de Redução no Prazo

O tempo processual total de atendimento despencou de 140 dias úteis para apenas 14 dias úteis, garantindo reparos rápidos.

R\$ 2.605.686,59 Homologados

Consolidação de 1.288 processos eletrônicos e 732 vistorias plenamente atendidas sem qualquer desabastecimento.

Estoque Zero e Eficiência de Equipes

Eliminação total de galpões físicos de armazenamento municipal.
Remanejamento dos servidores da logística manual para planejamento e fiscalização.



Zeladoria em Ação: garantia de manutenção predial ágil em escolas, postos de saúde e espaços públicos com forte impacto social.



E-Marketplace Aquisição de Material de Construção

Diretoria de Aquisições e Contratos | DAQC

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura | SMOBI



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

[Mensagem de veto](#)

[Promulgação partes vetadas](#)

[Regulamento](#)

[Regulamento](#)

[\(Vide Decreto nº 12.174, de 2024\)](#)

[\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [Vigência](#)

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DESTA LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2015](#), ressalvado o disposto no [art. 178 desta Lei](#).

§ 2º As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado.

§ 3º Nas licitações e contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o Brasil seja parte, podem ser admitidas:

I - condições decorrentes de acordos internacionais aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente da República;

II - condições peculiares à seleção e à contratação constantes de normas e procedimentos das agências ou dos organismos, desde que:

- a) sejam exigidas para a obtenção do empréstimo ou doação;
- b) não conflitem com os princípios constitucionais em vigor;

4. Disrupção

Fundamentação

Credenciamento por Mercado Fluido, inciso III do art. 79 da Lei nº 14.133/21.

III – em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de **objetos** que devam ou possam ser **contratados por meio de credenciamento**, inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/21.



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA



▪ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE TOTAL (12 meses)	QTDE TOTAL (60 meses)
01	Pedidos de compras no sistema de "MarketPlace",	Transação	2.330	11.650

COMO REGRA:
**IMPOSSIBILIDADE DE
UTILIZAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO PARA
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

RESSALVA:
**Mercados Fluídos e Paralela
e Não Excludente**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @CON 23/00467466

Assunto: Consulta - Possibilidade de utilização de credenciamento para aquisição de materiais destinados a pavimentação

Interessado: Gervásio José Maciel

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ituporanga

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 414/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Consulta, por preencher os requisitos preconizados nos arts. 103 e 104 da Resolução n. TC-06/2001 deste Tribunal de Contas.

2. Responder à Consulta, nos seguintes termos:

2.1. O credenciamento não deve ser utilizado em substituição à licitação, pois, em regra, a contratação de objeto (bem ou serviço) sujeito à notória competitividade existente no mercado encontra-se sujeito à regra constitucional do dever de licitar previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

2.2. A contratação realizada diretamente dentre os credenciados poderá ser considerada uma hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei n. 14.133/2021, quando comprovada a inviabilidade de competição ou quando a disputa entre potenciais fornecedores possa ser considerada inútil ou prejudicial ao atendimento da pretensão contratual da Administração. Ressalta-se que a inviabilidade de competição pode não decorrer, apenas, da ausência de possibilidade de competição, mas também da ausência de interesse da Administração em restringir o número de contratados.

2.3. Como regra, não é possível o uso de credenciamento para aquisição de materiais de construção, ressalvadas as situações em que comprovadamente os preços de determinados bens estejam sujeitos a mercado fluído ou à contratação paralela e não excludente.

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

CONTRATA+ BRASIL

ORÇAMENTO

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE

Qual o problema a ser enfrentado?

- 16 milhões x 70 mil x 1 trilhão de reais



Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável . Art 11



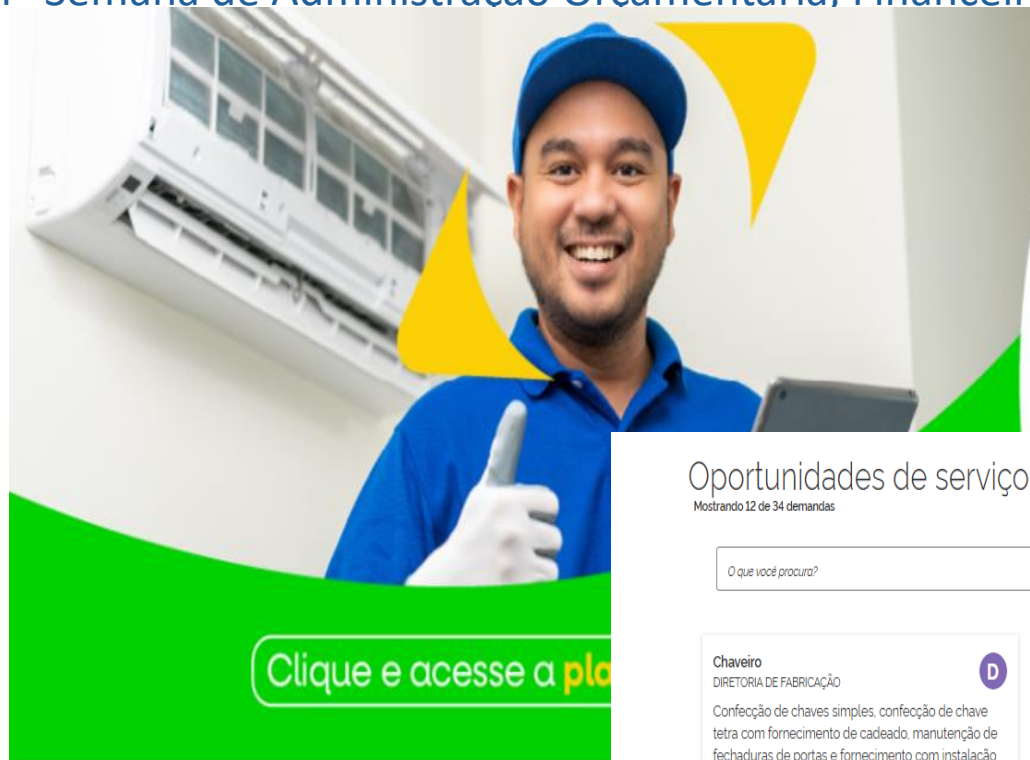
Contrata +Brasil

Plataforma que **conecta**
pequenos negócios
às oportunidades em
contratações públicas

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



4ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP



**Contrata
+Brasil**

Clique e acesse a pla

Oportunidades de serviços

Mostrando 12 de 34 demandas

O que você procura?



Chaveiro

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO

D

Confecção de chaves simples, confecção de chave tetra com fornecimento de cadeado, manutenção de fechaduras de portas e fornecimento com instalação de fechadura de porta divisória (com visita técnica para avaliação dos itens a serem mantidos)...

Expira em 5 horas

[Ver mais](#)

REPARADOR(A) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO

P

Serviço de RECARGA de todos os extintores desta Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Sendo 04 extintores de água e 04 extintores a pó. O contratado será responsável pelo fornecimento dos equipamentos, bem como pela execução completa da instalação. Todos os custos relacionados à execução do serviço. ...

Expira em 5 horas

[Ver mais](#)

Pedreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

P

Descrição dos serviços: Fechamento de 4 vãos em alvenaria convencional com instalação de 2 janelas e 1 porta considerando as seguintes medidas: VÃOS 1 E 2: medindo 1,3m x 2,95m com instalação de uma janela em cada medindo 1,20m x 1,20m; VÃO 3: medindo 1,80m x 2,95m com fechamento total; VÃO ...

Expira em 7 horas

[Ver mais](#)

Estofador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

P

Realizar reforma das 08 unidades de poltronas da unidade de acolhimento. Deverá ser feita a reposição das espumas danificadas, enxertos nos locais onde a espuma perdeu a densidade, possíveis consertos na estrutura e nos mecanismos das articulações, higienização interna e substituição total dos te...

Expira em 7 horas

[Ver mais](#)

INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI/PR

P

Contratação de profissional técnico para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado instalados em prédios públicos municipais. As atividades envolvem avaliação técnica, limpeza de componentes internos e externos, verificação de funcionamento, carga de gás. ...

Expira em 8 horas

[Ver mais](#)

Pedreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL - SC

P

Serviço de contratação tem por objeto a execução do serviço de substituição do telhado (telhão) do Ginásio Municipal de Esportes Jacó Anderle incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários...

Expira em 8 horas

[Ver mais](#)

INSTALADOR(A) E REPARADOR DE COFRES.

Eletricista

Eletricista

**Arquitetura:
Credenciamento art. 79,
inciso II + Contrato verbal
pelo art. 95 § 2º Lei nº
14.133/2021**

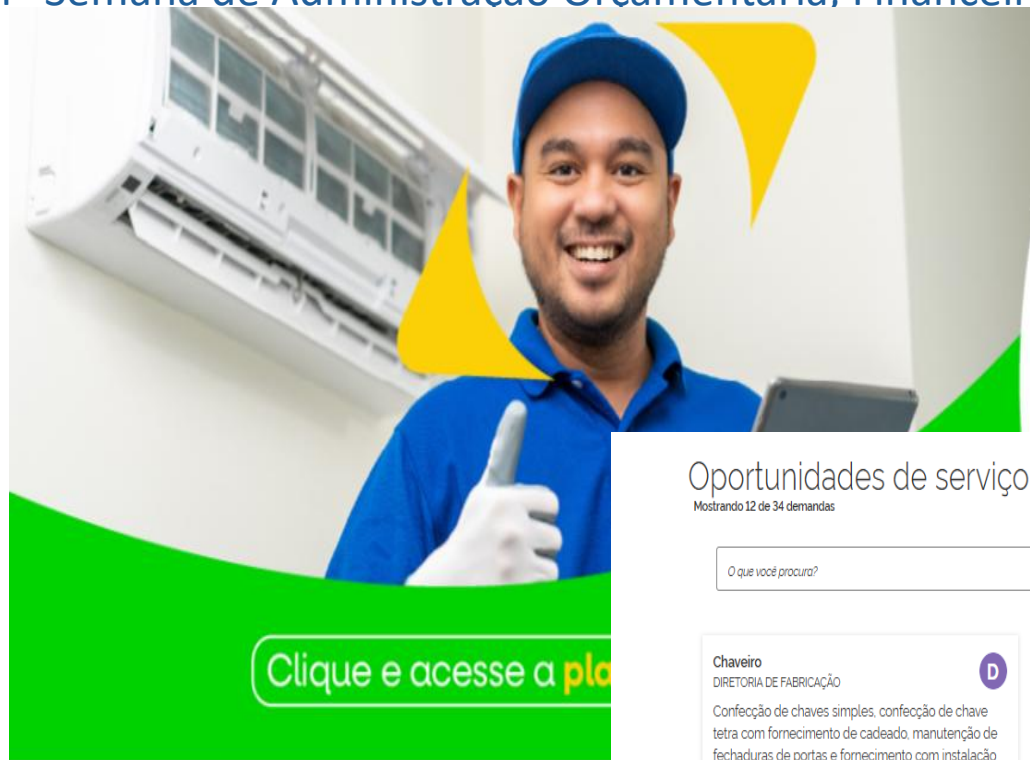


Contrata +Brasil

Plataforma que **conecta**
pequenos negócios
às oportunidades em
contratações públicas

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS





Clique e acesse a pla

Oportunidades de serviços

Mostrando 12 de 34 demandas

O que você procura?



Chaveiro

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO



Confecção de chaves simples, confecção de chave tetra com fornecimento de cadeado, manutenção de fechaduras de portas e fornecimento com instalação de fechadura de porta divisória (com visita técnica para avaliação dos itens a serem mantidos)...

Expira em 5 horas

[Ver mais](#)

REPARADOR(A) DE EXTINTOR DE INCÊNDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO



Serviço de RECARGA de todos os extintores desta Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Sendo 04 extintores de água e 04 extintores a pó. O contratado será responsável pelo fornecimento dos equipamentos, bem como pela execução completa da instalação. Todos os custos relacionados à execução do serviço. ...

Expira em 5 horas

[Ver mais](#)

Pedreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR



Descrição dos serviços: Fechamento de 4 vãos em alvenaria convencional com instalação de 2 janelas e 1 porta considerando as seguintes medidas: VÃOS 1 E 2: medindo 1,3m x 2,95m com instalação de uma janela em cada medindo 1,20m x 1,20m; VÃO 3: medindo 1,80m x 2,95m com fechamento total; VÃO ...

Expira em 7 horas

[Ver mais](#)

Estofador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR



Realizar reforma das 08 unidades de poltronas da unidade de acolhimento. Deverá ser feita a reposição das espumas danificadas, enxertos nos locais onde a espuma perdeu a densidade, possíveis consertos na estrutura e nos mecanismos das articulações, higienização interna e substituição total dos te...

Expira em 7 horas

[Ver mais](#)

INSTALADOR(A) E REPARADOR(A) DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI/PR



Contratação de profissional técnico para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado instalados em prédios públicos municipais. As atividades envolvem avaliação técnica, limpeza de componentes internos e externos, verificação de funcionamento, carga de gás. ...

Expira em 8 horas

[Ver mais](#)

Pedreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL - SC



Serviço de contratação tem por objeto a execução do serviço de substituição do telhado (telhão) do Ginásio Municipal de Esportes Jacó Anderle incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários...

Expira em 8 horas

[Ver mais](#)

INSTALADOR(A) E REPARADOR DE COFRES.

Eletricista

Eletricista

**Arquitetura:
Credenciamento art. 79,
inciso II + Contrato verbal
pelo art. 95 § 2º Lei nº
14.133/2021**

[Entrar na plataforma](#)[Oportunidades](#)[Área do Agente Público](#)[Área do Fornecedor](#)[Saiba Mais](#)[Canais de Atendimento](#)

Oportunidades



SERVIÇOS

Oportunidades para MEI oferecerem serviços de pequenos reparos e manutenção



ALIMENTOS

Oportunidades para agricultores familiares e empresas venderem alimentos para a administração pública



AÇÕES INSTITUCIONAIS E EVENTOS

Oportunidades para MEI oferecerem serviços de apoio e promoção a ações institucionais e eventos

Segur

Parecer /

PARECER Nº
00023/2025/CC
BSB/SCGP/CGL

Consulta aos órgãos aderidos ao Contrata+Brasil

Todos ▾

tribunal

Buscar

Nome	UASG	CNPJ	Ação
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO-CONTROLE EXTERNO	30999	00414607000118	Ver detalhe
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	974003	00534560000126	Ver detalhe
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	925474	14674303000102	Ver detalhe
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA	945003	08761124000100	Ver detalhe
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA	925472	09283110000182	Ver detalhe
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	925400	02291730000114	Ver detalhe
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	972002	15024128000162	Ver detalhe
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	925392	18715615000160	Ver detalhe
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	946003	10571982000125	Ver detalhe
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	925356	11435633000149	Ver detalhe



1

2

3

...

17

>

»

**Dec
nº11.878/24**

1

Não obriga a adm a
contratar
Art 4º

2

Credenciamento Permanentemente aberto durante a
vigência do edital.
Art 5º

3

Poderá ser anulado a
qualquer tempo. Art .22

4

Poderá realizar o desc credenciamento. Art 23

5

Lista de credenciados no PNCP.
Art 18

MARKETPLACE GOVERNAMENTAL

Entre os importantes instrumentos de um governo digital, do qual não pode ficar de fora a contratação pública, encontra-se o marketplace, o qual permite que a Administração Pública possa efetuar aquisições de modo semelhante ao setor privado. Isso se dá, em síntese, por meio de uma plataforma digital integrada por diversos compradores, fornecedores e produtos.

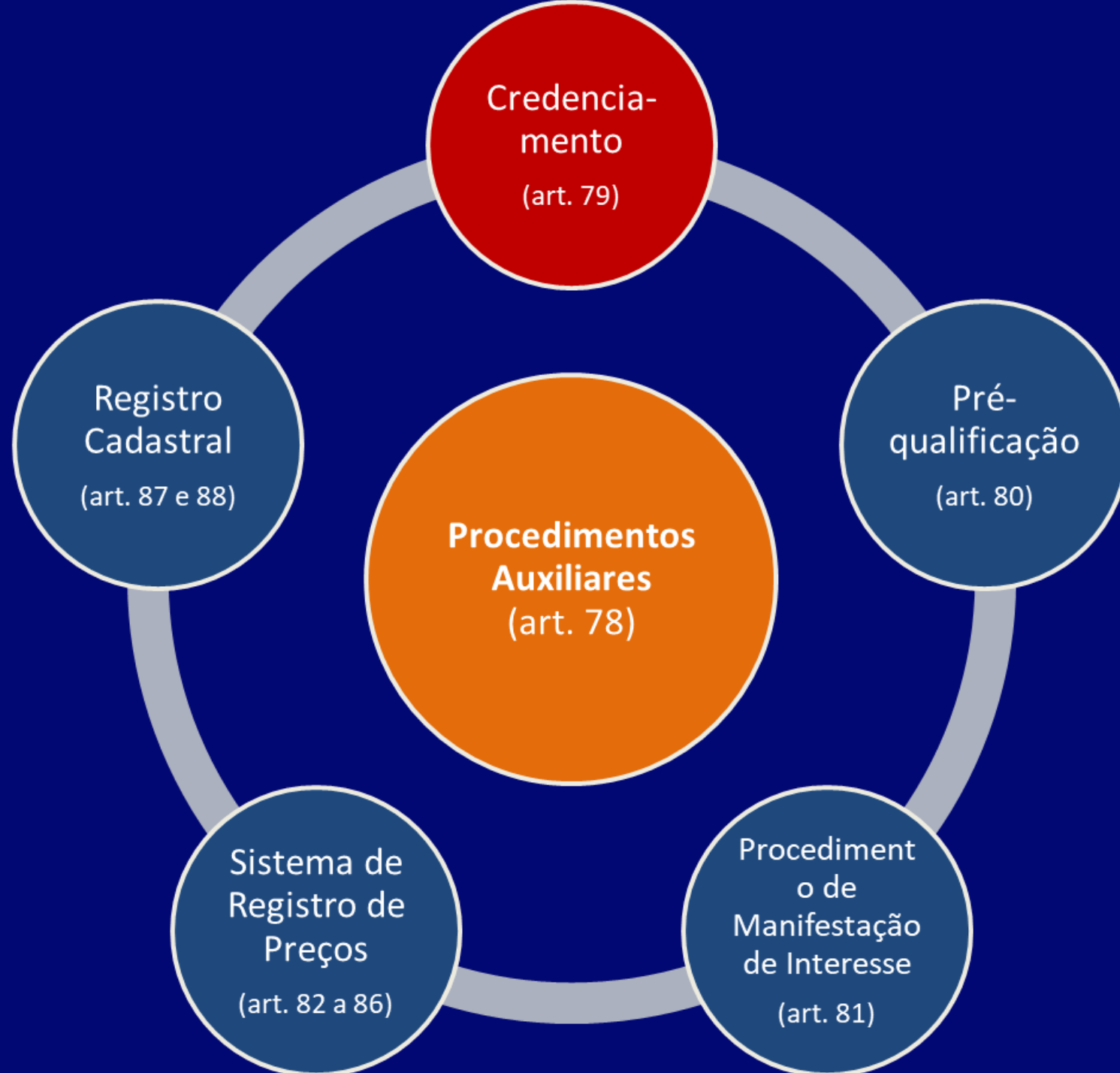
A adoção do marketplace possui fundamento normativo, cabendo destacar a inovação representada pela Lei nº 14.133/2021 ao admitir o credenciamento de fornecedores, bem como a utilização de portais eletrônicos. Além de não existir incompatibilidade de tal formato de compras com o regime próprio do setor público, a eficiência, celeridade e transparência nele encontrados permite, de fato, a realização de vários objetivos constitucionais e legais.

(Revista da AGU - Brasília-DF - v. 22 - n. 02 - abr/jun/2023)

MARKETPLACE GOVERNAMENTAL

- **50. Por conta disso, é possível reiterar o entendimento de que a modelagem do credenciamento para mercados fluidos parece adequada para utilização no projeto Vitrine das compras públicas**, notadamente em situações nas quais há relevante variação no preço de mercado ou nas condições de fornecimento. Em tais situações, a definição de um preço transacional específico para a demanda imediata do órgão tende a afastar riscos e reduzir assimetrias de informação que impactam negativamente na precificação das propostas, gerando seleção adversa

PARECER N.00004 /2024/ CGEST /CGU/ AGU



Possibilidades

- O credenciamento poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses de contratação:
- I – paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a contratante a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- II – com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
- III – em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de fornecedor por meio de processo de licitação.
- IV - comércio eletrônico: caso em que a Administração visa a contratar bens e serviços comuns padronizados ofertados no Sistema de Compras Expressas (Sicx). (Incluído pela Lei nº 15.266, de 2025)

(Art. 79 da Lei 14.133/21)

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

SICx

PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO

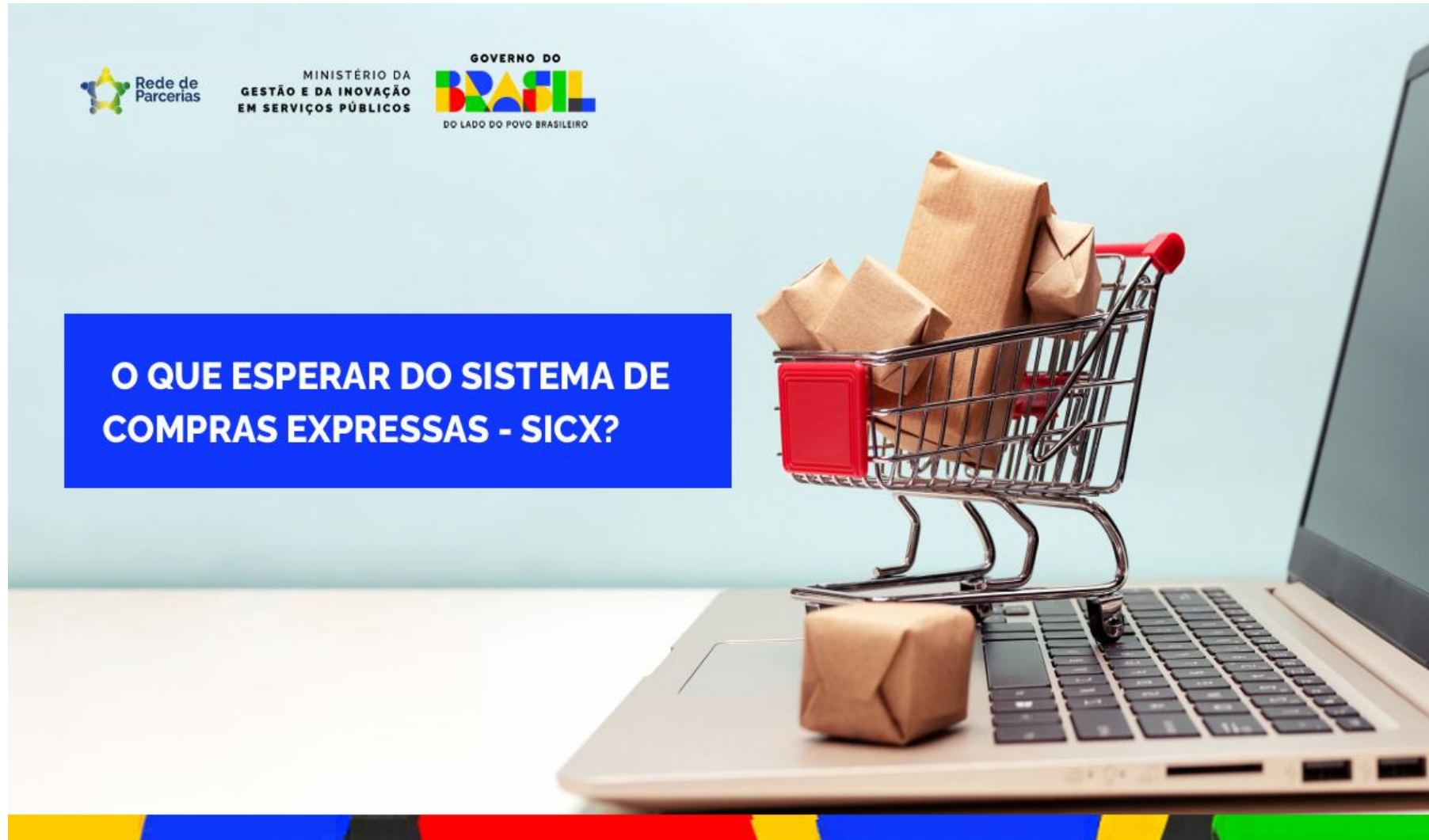
GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE



O SICX ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO



Decreto em construção

O texto continua aberto para sugestões e aprimoramento coletivo.



Gratuito para todos

A plataforma federal 100% gratuita. Sem cobranças para compradores e nem para fornecedores.



Já está em desenvolvimento

Sistema federal está em construção tecnológica, com previsão de lançamento em 2026.

SICX NACIONAL X PLATAFORMA FEDERAL



-  **Cadastro integrado**
Registro cadastral unificado
-  **Planejamento organizado**
Gestão de demandas eficiente
-  **Separação de papéis**
Governança clara de competências
-  **Segurança no pagamento**
Transações financeiras confiáveis
-  **Regras de sanção**
Aplicação transparente e justa
-  **Transparência**
Acesso público às informações



Plataformas de estados, municípios e entes privados compatíveis poderão se conectar à regra nacional.

CONDIÇÕES DE USO

Admissão, editais, incorporação de objetos, condições de ingresso e permanência dos fornecedores

Art. 6º ao Art. 16º



Quem Compra

- **Adesão regulada:** União, Estados, Municípios, Estatais, e Entidades Privadas autorizadas.
- **Editais Contínuo:** Baseado em catálogo padronizado. Fim da necessidade de reinventar a regra a cada nova compra.



Quem Vende

- **Portas abertas:** Credenciamento digital permanente integrado ao Registro Cadastral Unificado.
- **Zero papel extra:** É expressamente proibido ao comprador exigir documentos de habilitação adicionais na ordem de compra.

PLANEJAMENTO DOS COMPRADORES PÚBLICOS

Art. 17º ao Art. 19º

1. Planejamento Inteligente



- Recurso pré-autorizado.



- Dinheiro reservado desde a etapa de planejamento abrangente.

2. Compra sem Burocracia



- Fim do Termo de Referência e do Edital Específico.



- A formalização ocorre apenas pela Ordem de Compra eletrônica.

(Estudo Técnico Preliminar exigido apenas em casos excepcionais)

3. Filtros Estratégicos

O comprador seleciona exatamente o que precisa através de atributos estruturados:



- Sustentabilidade e selos



- Desempenho e prazos de entrega



- Faixas de preço e marcas (sob regras restritas)

FORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Preços reais, conectados ao mercado

Art. 20º ao Art. 21º



RANKING AUTOMATIZADO E REPUTAÇÃO

A reputação tem caráter classificatório e de qualificação mútua

Art. 22º ao Art. 24º

Art. 48º ao Art. 51º



1º Lugar é a Regra:
O sistema seleciona automaticamente a melhor oferta do ranking.



Pular o 1º lugar? Exige justificativa formal (ex: qualidade superior comprovada, experiência anterior ruim, preço inexecutável).



Empatou? A ordenação final é decidida por sorteio automático.

Perfil do Fornecedor



Alta Reputação

- ↑ Ganha pontos por: Entrega no prazo correto.
- ↑ Ganha pontos por: Qualidade comprovada do produto.
- ↑ Ganha pontos por: Manutenção das ofertas cadastradas.

Perfil do Órgão Comprador



Alta Reputação

- ↑ Ganha pontos por: Prazos de pagamento rápidos.
- ↑ Ganha pontos por: Menos recusas imotivadas no recebimento.
- ↑ Ganha pontos por: Bom comportamento na plataforma.

CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO E DEVOLUÇÕES

Mais previsibilidade

Art. 25º ao Art. 36º



CONTROLE

CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO E DEVOLUÇÕES

logística reversa simplificada

Art. 25º ao Art. 36º

**Entregou com defeito
ou divergência?**



Regra Clara: O fornecedor é responsável por coletar o bem devolvido.

Alternativa Ágil: Mediante acordo na plataforma, o fornecedor pode abrir mão da coleta (o bem fica para descarte ou doação).

Benefício: Resolve o entrave sem burocracia e libera o fluxo do sistema para novas compras, especialmente protegendo pequenos fornecedores.

CONTROLE

MODALIDADES

8.666 /93

Lei 14133/21

Concorrência

Pregão

Tomada de
Preços

Concorrência

Convite

Leilão

Leilão

Concurso

Concurso

Diálogo
Competitivo

Pregão



OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

Posto Fiscal Wilson Souto

DIALÓGO COMPETITIVO

GESTÃO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTABILIDADE

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTROLE

DIÁLOGO COMPETITIVO • NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Como Unir a Inteligência Privada às Necessidades Públicas Complexas

Análise teórica, ritos procedimentais e o caso prático de modernização fiscal do Estado de Rondônia.

Oficina de Inovação em Compras Públicas | Módulo I Especializado

DIÁLOGO COMPETITIVO



o competitivo é restrita a contratações em

envolva as seguintes condições:

técnica;

o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; e

c) impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração;

*“Como adquirir o “inédito”? Sei o meu problema, mas não sei a solução”
(VIANA, Bruno, 2025).*

Diálogo Competitivo Resolve Desafios de Alta Complexidade sem Solução de Prateleira

O que é o Diálogo Competitivo?

Introduzido pelo Art. 32 da Lei nº 14.133/21, o diálogo competitivo é a modalidade indicada para contratações complexas em que a Administração dialoga com licitantes pré-selecionados para desenvolver soluções sob medida.

O rito inverte o fluxo tradicional: primeiro, o poder público apresenta suas necessidades funcionais e problemas a sanar. Em seguida, os licitantes debatem as rotas técnicas. Por fim, a melhor solução é licitada.

Pilar 1 • Requisito Legal

Inovação Tecnológica ou Técnica

O objeto da contratação envolve o emprego de soluções inovadoras, novos métodos construtivos ou tecnologias de ponta não consolidadas no mercado comum.

Pilar 2 • Requisito Legal

Necessidade de Adaptação de Soluções

A demanda pública não pode ser plenamente satisfeita por produtos prontos de prateleira, exigindo customizações e interfaceamento de múltiplos sistemas.

Pilar 3 • Requisito Legal

Impossibilidade de Especificação Prévia

A complexidade impede que a própria equipe técnica formule antecipadamente as especificações ou identifique com precisão as alternativas do mercado.

A Modalidade Combina a Expertise de Mercado e as Necessidades da Administração

RUPTURA DA ASSIMETRIA

Solução de Problemas Complexos

Nas licitações comuns, a Administração tenta adivinhar a especificação, gerando propostas ruins ou objetos obsoletos. O Diálogo traz o conhecimento atualizado de múltiplos especialistas privados para desenhar a melhor solução técnica possível antes de fixar os custos.

MODELAGEM COLABORATIVA

Co-Design Estrutural e Jurídico

Durante as reuniões, a equipe pública e os licitantes debatem não apenas hardware e software, mas também as regras de nível de serviço (SLA), prazos de manutenção exequíveis, matriz de alocação de riscos e a modelagem financeira ideal da contratação.

SEGURANÇA PARA AGENTE PÚBLICO

Controle Prévio e Isenção de Viés

Ao realizar reuniões gravadas, registradas e com a posterior validação da assessoria jurídica e controle interno, o agente público ganha robusto amparo legal, evitando o receio de responsabilização por escolher tecnologias complexas.

O Rito se Desenvolve em Três Fases Claras com Prazos Mínimos de Até 60 Dias Úteis

FASE I

Fase de Pré-Seleção

Abertura do certame com edital de pré-seleção contendo os critérios objetivos mínimos de habilitação.

- Prazo de manifestação de interesse: mínimo de 25 dias úteis.
- Comissão de contratação avalia documentos em até 10 dias úteis.
- Seleciona os participantes aptos ao diálogo.

FASE II

Fase de Diálogo

Interações individuais e sigilosas da Comissão com cada empresa selecionada para desenvolvimento de soluções.

- Sessões gravadas em áudio e vídeo e formalizadas em ata.
- Sigilo preservado (sem vazamento de ideias entre licitantes).
- Diálogo mantido até que a melhor solução técnica seja consolidada.

FASE III

Fase Competitiva

Com a solução definida e validada juridicamente, abre-se a etapa final de lances de preços.

- Edital de seleção final divulgado amplamente no PNCP.
- Prazo para propostas: mínimo de 60 dias úteis.
- Critério de julgamento definido após diálogo (ex: Técnica e Preço).

7.9.3. **Diálogo Competitivo (Art. 32 da Lei n.º 14.133/2021)**

7.9.3.1. O diálogo competitivo, previsto no Art. 32 da Lei nº 14.133/2021, emerge como uma modalidade de licitação especialmente desenhada para contratações complexas, nas quais a Administração necessita engajar um diálogo estruturado com licitantes previamente selecionados. O objetivo primordial é desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, culminando na escolha da solução mais vantajosa.

7.9.3.2. A aplicabilidade do diálogo competitivo, conforme o Art. 32 da referida lei, é restrita a contratações em que a Administração:

7.9.3.3. **I - Vise a contratar objeto que envolva as seguintes condições:**

7.9.3.3.1. **Inovação tecnológica ou técnica:** A modernização de um posto fiscal, buscando a implementação de sistemas de detecção de fugas com inteligência artificial, balanças rodoviárias dinâmicas de alta precisão integradas a softwares de gestão, e plataformas unificadas de fiscalização com acesso móvel, inegavelmente envolve inovação tecnológica e técnica. As soluções de ponta para otimizar a fiscalização tributária e o controle de mercadorias estão em constante evolução, e o diálogo competitivo permite explorar as opções mais recentes e eficazes disponíveis no mercado.

7.9.3.3.2. **Impossibilidade de o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado:** É altamente provável que as necessidades específicas do Posto Fiscal Wilson Souto, considerando seu volume de tráfego, localização estratégica e os desafios particulares de fiscalização na região, não possam ser plenamente satisfeitas sem a adaptação de soluções genéricas disponíveis no mercado. A integração de diferentes sistemas (OCR, pesagem, sistemas legados da SEFIN), a customização de softwares de análise e gestão, e a adequação da infraestrutura física para receber as novas tecnologias exigirão, possivelmente, adaptações significativas das soluções existentes.

7.9.3.3.3. **Impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração:** Dada a complexidade e a variedade de soluções tecnológicas em constante evolução no mercado para a modernização de um posto fiscal, é improvável que a SEFIN consiga definir, neste momento inicial, as especificações técnicas com precisão suficiente para garantir a identificação da solução mais adequada e eficiente. O diálogo com os especialistas do setor, através do diálogo competitivo, permitirá refinar as especificações técnicas com base no conhecimento das alternativas existentes e nas melhores práticas do mercado.

7.9.3.4. **II - Verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos:**

7.9.3.4.1. **A solução técnica mais adequada:** O diálogo competitivo permitirá explorar diferentes abordagens técnicas apresentadas pelos licitantes, possibilitando a identificação da solução técnica mais adequada para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, considerando os requisitos de desempenho, integração, segurança e escalabilidade.

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

OFICINA PRÁTICA

Estudos de Caso e Duelo no Pincel: Redesenhando Processos e Contratando Utilidade

A Dinâmica 'O Duelo no Pincel' & Regras do Jogo

Como estruturar as soluções no quadro

Etapa	Duração	Atividade do Grupo
1. Leitura e Alinhamento	2 minutos	Leitura atenta do caso e identificação do gargalo operacional.
2. Debate e Co-Design	10 minutos	Debate em grupo buscando alternativas fora do óbvio. Rascunho individual.
3. O Duelo no Pincel	5 minutos	Um representante do grupo vai ao quadro (dividido ao meio) e escreve de um lado a 'Solução Óbvia' e do outro a 'Solução Inovadora'.
4. Feedback e Fechamento	3 minutos	O facilitador conduz o fechamento técnico, apresentando a fundamentação técnica e o caso real que inspirou o exercício.

Grupo 1 — O Caos das Microentregas e o Almoxarifado Fantasma

Tema: Logística de Expediente e Suprimento Descentralizado

A Prefeitura de Vila Nova das Cruzes possui 45 escolas municipais e 20 postos de saúde. Mensalmente, cada unidade gera dezenas de pequenos pedidos de material de expediente (papel A4, cartuchos de tinta, webcams e pastas). O almoxarifado central gasta uma fortuna com a manutenção de um galpão físico ocioso e com motoristas para distribuir caixas de papel pelas estradas da cidade. Frequentemente, faltam toners em uma escola enquanto sobram caixas de canetas vencidas e webcams obsoletas no galpão, gerando perdas e desperdício de capital público. O tempo médio entre a secretaria pedir o insumo e ele chegar na escola é de 90 dias úteis

Grupo 2 — A 'Frota de Garagem' e as Viagens Perdidas

A Prefeitura de Rio Claro mantém uma frota própria de 35 carros de passeio dedicados ao transporte administrativo de seus servidores (fiscais tributários, assistentes sociais e gestores em reuniões). A folha de pagamento de motoristas terceirizados e ociosos é altíssima, o custo de manutenção mecânica e combustível consome boa parte do orçamento e os carros passam 80% do dia parados no pátio da prefeitura, depreciando-se. Quando um fiscal precisa fazer uma vistoria de campo urgente, quase nunca há veículo disponível porque a frota está travada em manutenções ou centralizada na agenda de secretários.

Grupo 3 — A Goteira na Escola e as 5 Licitações Desertas

A Subsecretaria de Obras e Zeladoria de uma prefeitura de médio porte sofre com goteiras e vazamentos. As calhas das escolas e as torneiras dos postos de saúde quebram de forma totalmente imprevisível. Tentar planejar a quantidade exata de sacos de cimento, metros de areia ou conexões de PVC em pregões anuais é impossível. Em 2024, a prefeitura tentou realizar cinco pregões para registro de preços de materiais de construção, mas todas as sessões restaram desertas ou fracassadas. Os lojistas locais alegam que não participam porque os preços de insumos como cimento e ferro sofrem flutuações semanais no mercado e eles não podem travar valores em atas rígidas de 12 meses.

Grupo 4 — O Abastecimento e a 'Roleta-Russa' da Merenda

Uma prefeitura gerencia a alimentação de 15 mil crianças em sua rede escolar e de pacientes de 2 hospitais municipais. O modelo tradicional de licitação de gêneros alimentícios (arroz, feijão, carnes e hortifrutis) por itens individuais enfrenta uma crise grave. Devido à alta volatilidade dos preços de mercado dos alimentos (sazonalidade e inflação), os fornecedores vencedores das atas de registro de preços pedem reequilíbrios complexos ou simplesmente abandonam as entregas quando os preços sobem. A prefeitura gasta meses instruindo processos punitivos e cobrando multas, enquanto as crianças na ponta ficam sem merenda escolar

OFICINA DE COMPRAS PÚBLICAS

Módulo III: Casos Concretos (Inovação Radical)

Marco Legal das Startups
(LC nº 182/21).

“

Art. 13. A administração pública poderá contratar pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em consórcio, para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas ou a ser desenvolvidas, **com ou sem risco tecnológico**, por meio de licitação na modalidade especial regida por esta Lei Complementar. (BRASIL, 2021, grifo nosso).

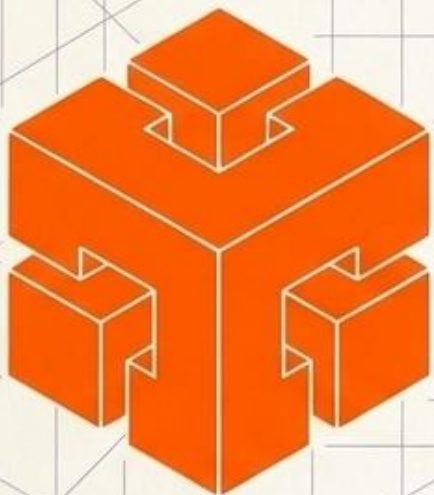
”



CONTROLE

POSSIBILIDADES E DESAFIOS

Exemplos de problemas reais da sociedade que poderiam ser atendidos com CPSI



SAÚDE & BEM-ESTAR

Monitoramento remoto de pacientes crônicos para reduzir internações.



MOBILIDADE URBANA

Sistemas inteligentes de gestão de tráfego para otimizar fluxo.



MEIO AMBIENTE

Soluções de monitoramento e reciclagem de resíduos sólidos.

O Estado Empreendedor



O Paradigma Tradicional

MÉTRIC

Compras públicas como mera aquisição de prateleira.

MÉTRIC

Foco exclusivo em otimização de baixo risco.

A Visão de Mazzucato

MÉTRIC

Compras públicas representam de 9% a 12% do PIB nacional. É o maior motor de inovação do país.

MÉTRIC

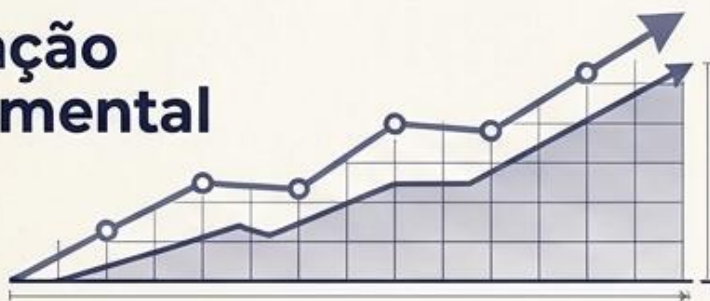
Uso Coerente do CPSI: O CPSI destina-se a problemas cuja solução ideal ainda não existe no mercado de prateleira, exigindo P&D estruturado.



“O Estado tem o papel de financiar o risco que o mercado privado, como regra, não financiaria.”

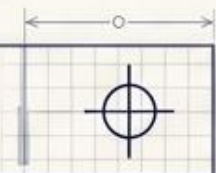
O Espectro da Mudança: Incremental vs. Radical

Inovação Incremental



METRIC

Foco: Otimização, adaptação e pequenos ajustes graduais.



METRIC

Risco: Baixo. Não pressupõe o desenvolvimento de nova tecnologia.

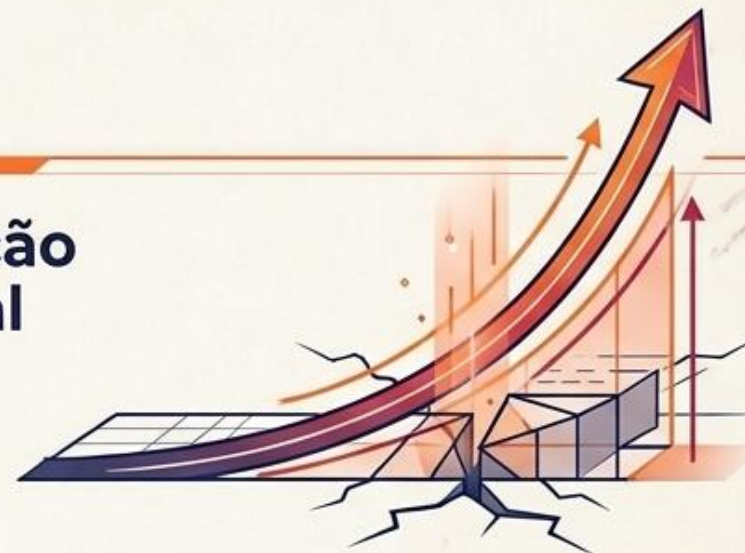


OBJETIVO:

Ganhos econômicos rápidos e saltos de desempenho previsíveis.



Inovação Radical



METRIC



Foco: Ruptura e transformação profunda das necessidades públicas.



RISCO:



Risco: Risco Tecnológico Real. O produto final pode falhar cientificamente.



OBJETIVO:

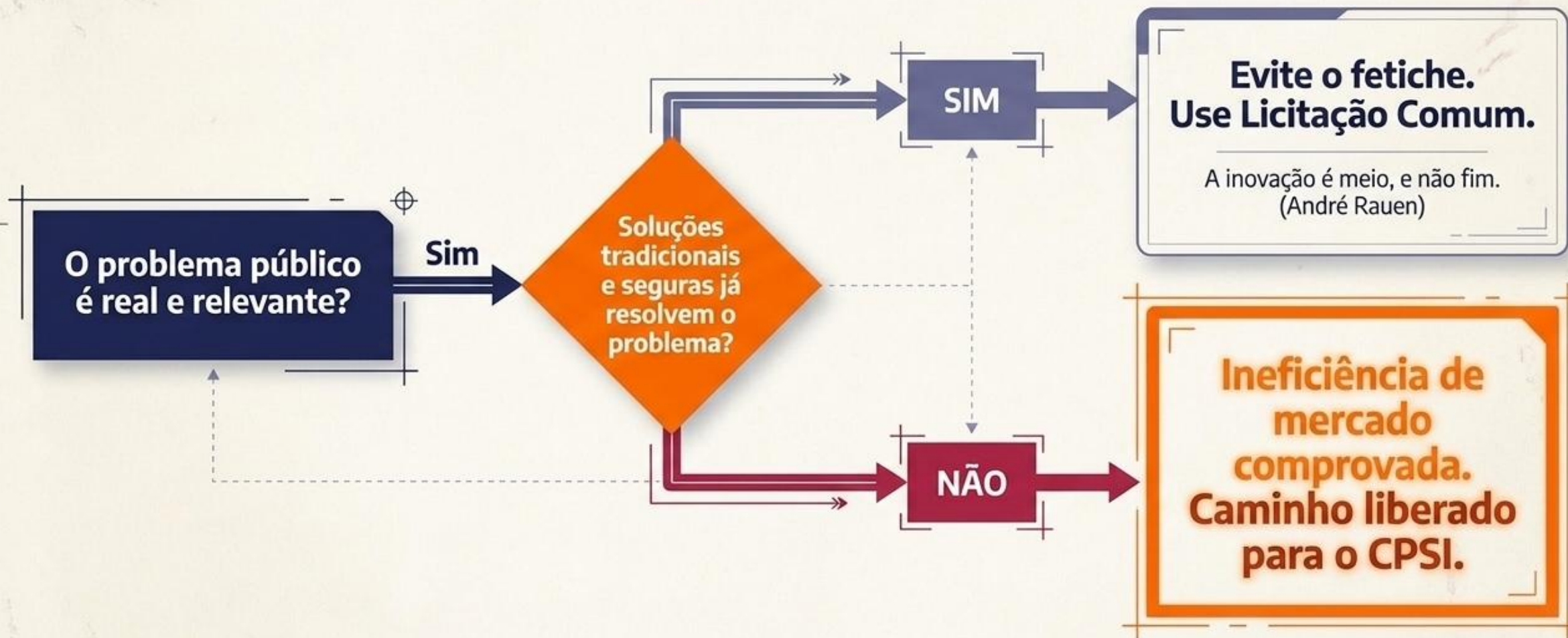
Objetivo: Romper paradigmas estruturais e resolver problemas hoje sem solução.



Mapeando o Risco: A Escala TRL



O Antídoto para o “Fetiche da Inovação”



O Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI)

Marco Legal das Startups (LC nº 182/2021)



**Até 12 + 12
meses**

Vigência Máxima



**Cesta de
Projetos**

**Múltiplos proponentes
em paralelo**

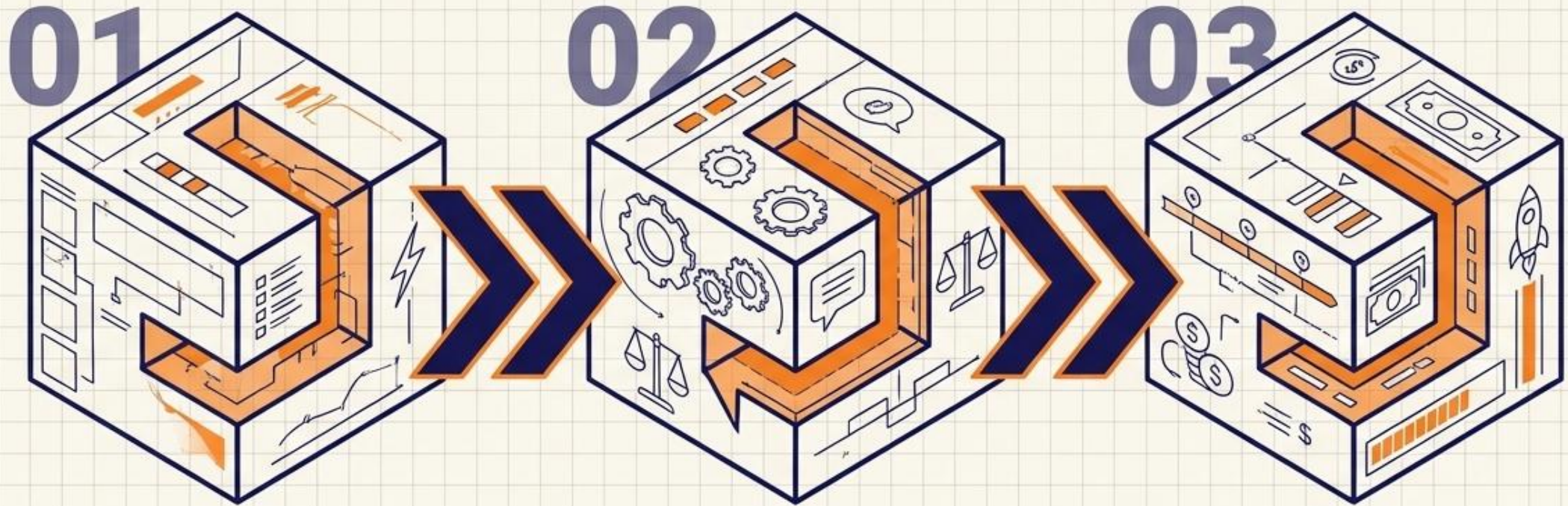


**R\$ 1,6
Milhão**

**Limite Financeiro
(por contrato)**

Foco em testar e desenvolver inovações radicais com segurança jurídica.

O Motor do CPSI em 3 Tempos



O Desafio e o Edital

Foco no problema a ser resolvido,
não na especificação da solução

A Seleção

Avaliação qualitativa, Pitch Day e
julgamento focado no potencial de
resolução

Gestão e Remuneração

Agilidade, entrega de MVPs e
remuneração orientada por esforço

Passo 1: O Desafio e o Edital

1 O Passado

Especificações técnicas rígidas, engessadas e focadas em descrever o produto final.

2 O CPSI

Foco no Problema: O edital descreve a dor e os resultados esperados. Maior liberdade para o ecossistema criar.



Foco no Problema: O edital descreve a dor e os resultados esperados. Maior liberdade para o ecossistema criar.



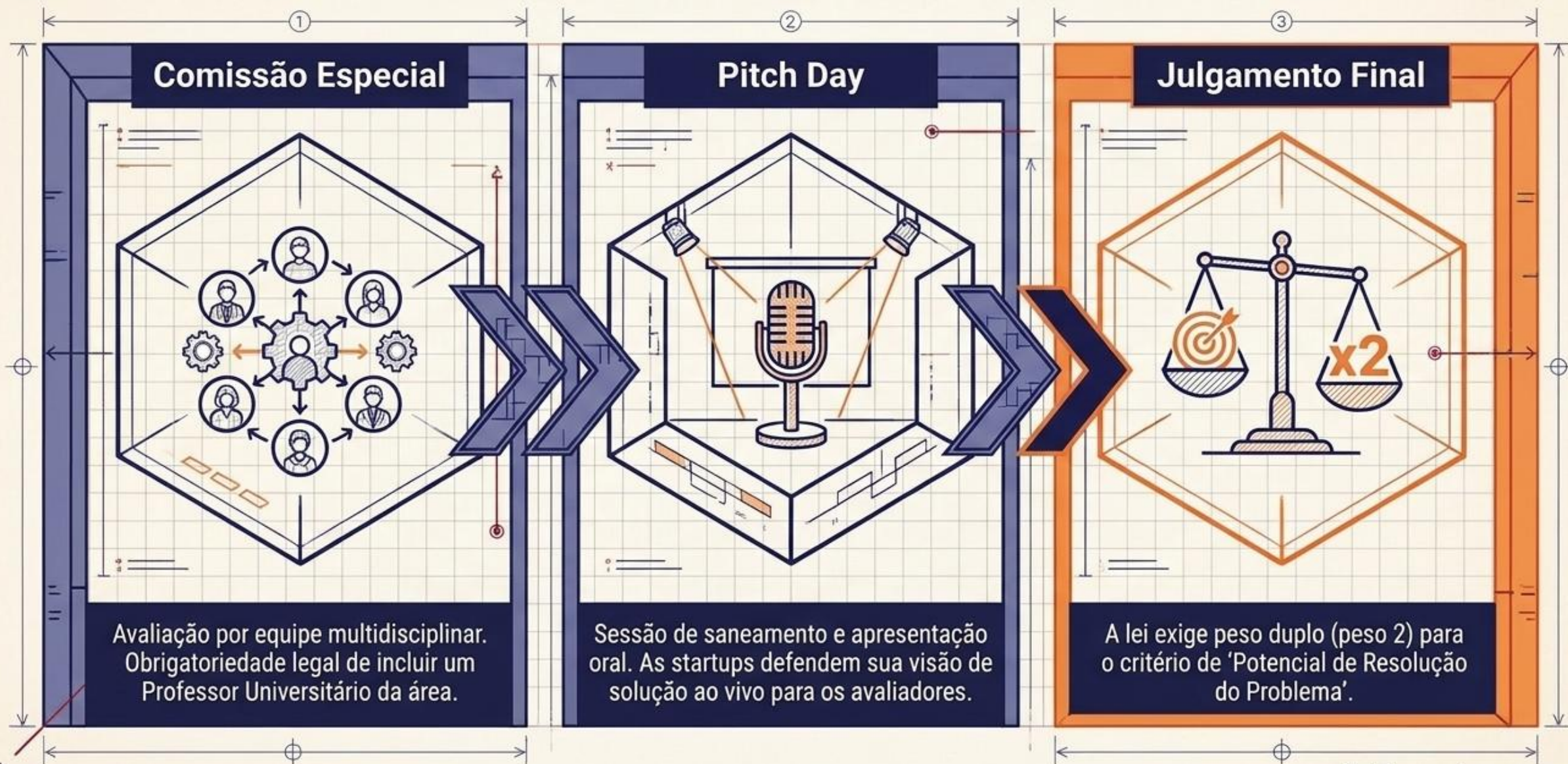
Prazo Expandido: Mínimo de 30 dias para a recepção de propostas.



Empresas de Garagem: Habilitação simplificada. Garante que mentes brilhantes participem sem vultosa estrutura contábil.



Passo 2: A Seleção de Soluções



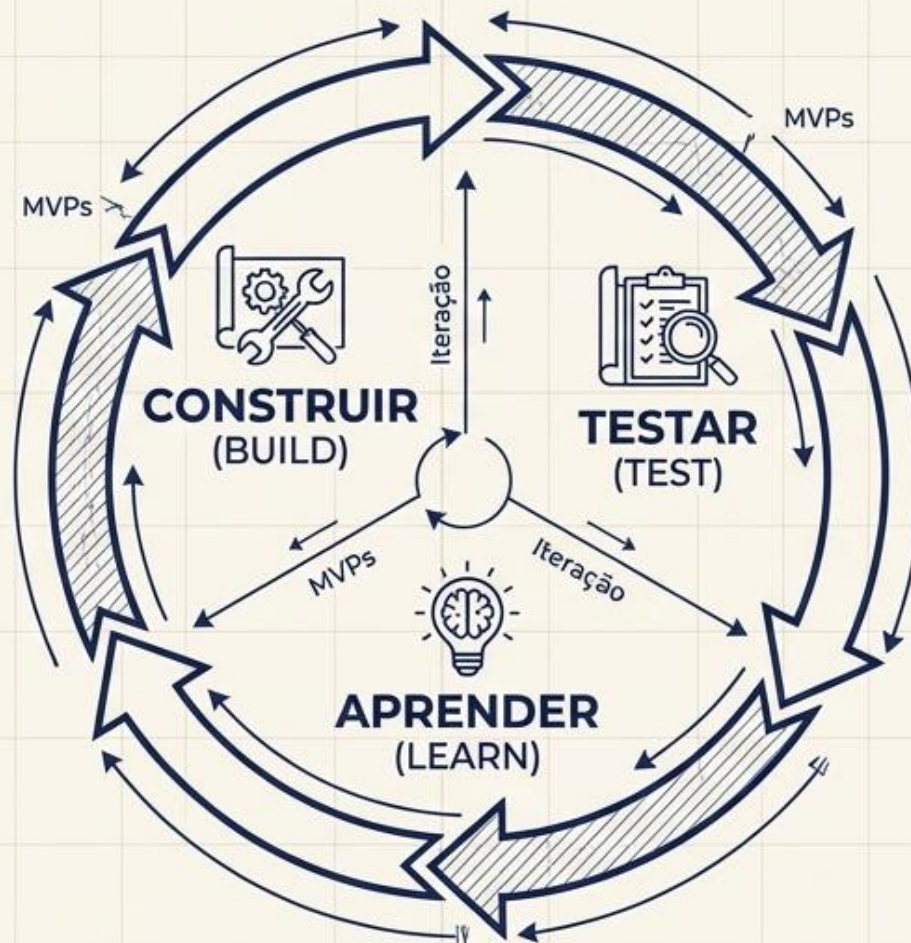
Passo 3: Gestão e Remuneração

Sprints Ágeis

Remuneração focada no esforço de desenvolvimento e entrega de MVPs (Produtos Mínimos Viáveis), abandonando cronogramas físicos tradicionais engessados.

Pagamento Antecipado

Possibilidade legal de antecipar parcelas de pagamento para viabilizar e financiar o desenvolvimento intensivo por parte da startup.



Tolerância ao Insucesso

Reconhecimento legal do Risco Tecnológico. Falhar tecnicamente após aplicar a metodologia correta de pesquisa não configura inadimplência do contratado.

A Escada de Crescimento: O Contrato de Fornecimento



Mas, e o controle?

- **Avaliação do TCU em processos que tratam de casos concretos de inovação**
- Acórdão 1.716/2022-Plenário, de relatoria do Ministro Augusto Nardes.
- Objeto: Nova metodologia de fábrica de software
- Ficou caracterizado tratar-se de um **processo inovador**
- Houve **planejamento cuidadoso** – 18 meses de trabalho e envolvimento de diversas unidades da entidade
- Tribunal deve ser um **indutor dos processos inovadores** na esfera federal
- Por tratar-se de processo de inovação, há o **risco de insucesso**
- Necessidade de **avaliação dos benefícios** da criação da nova metodologia

PROBLEMA

Quase 9 mil obras que usam dinheiro federal estão paralisadas ou inacabadas no Brasil

Segundo o TCU, das pouco mais de 21 mil obras com dinheiro da União existentes hoje no país, 8.603 estão paralisadas ou inacabadas. Juntas, construções somam mais de R\$ 8,2 bilhões.

Por Jornal Nacional

03/01/2024 21h04 · Atualizado há um ano

CONTROLE

CPSI - Desafio TCU de fiscalização de obras urbanas de pavimentação



O Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) representou um marco na busca por modernizar e ampliar a eficiência da fiscalização de obras públicas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Três *startups* - Automageo, Colab e Prefeitura Eficiente - foram selecionadas para apresentar, na fase de desenvolvimento, soluções tecnológicas distintas, que foram testadas em cenários desafiadores. Todas as empresas conseguiram concluir os testes e demonstrar potencial de contribuição com a fiscalização.

A avaliação da execução do contrato com startups para desenvolvimento de soluções tecnológicas foi marcada por duas fases de testes comparativos. A primeira, realizada em maio de 2025, avaliou 20 obras em diversos estados, com análise detalhada de inconformidades por meio de uma matriz de riscos, em um total de 47 obras. Já a segunda fase, prevista para junho de 2025, ampliou o escopo para 40 obras em todo o território nacional, com prazo de 15 dias, simulando condições práticas em larga escala.

PERNAMBUCO

Recife lança desafio tecnológico para combater ataques de tubarões

Vencedor da melhor solução receberá investimento de R\$ 1,6 milhão

Por **Aline Moura**

04/04/23 às 06:00 atualizado em 04/04/23 às 09:50



ouça este conteúdo

readme.ai

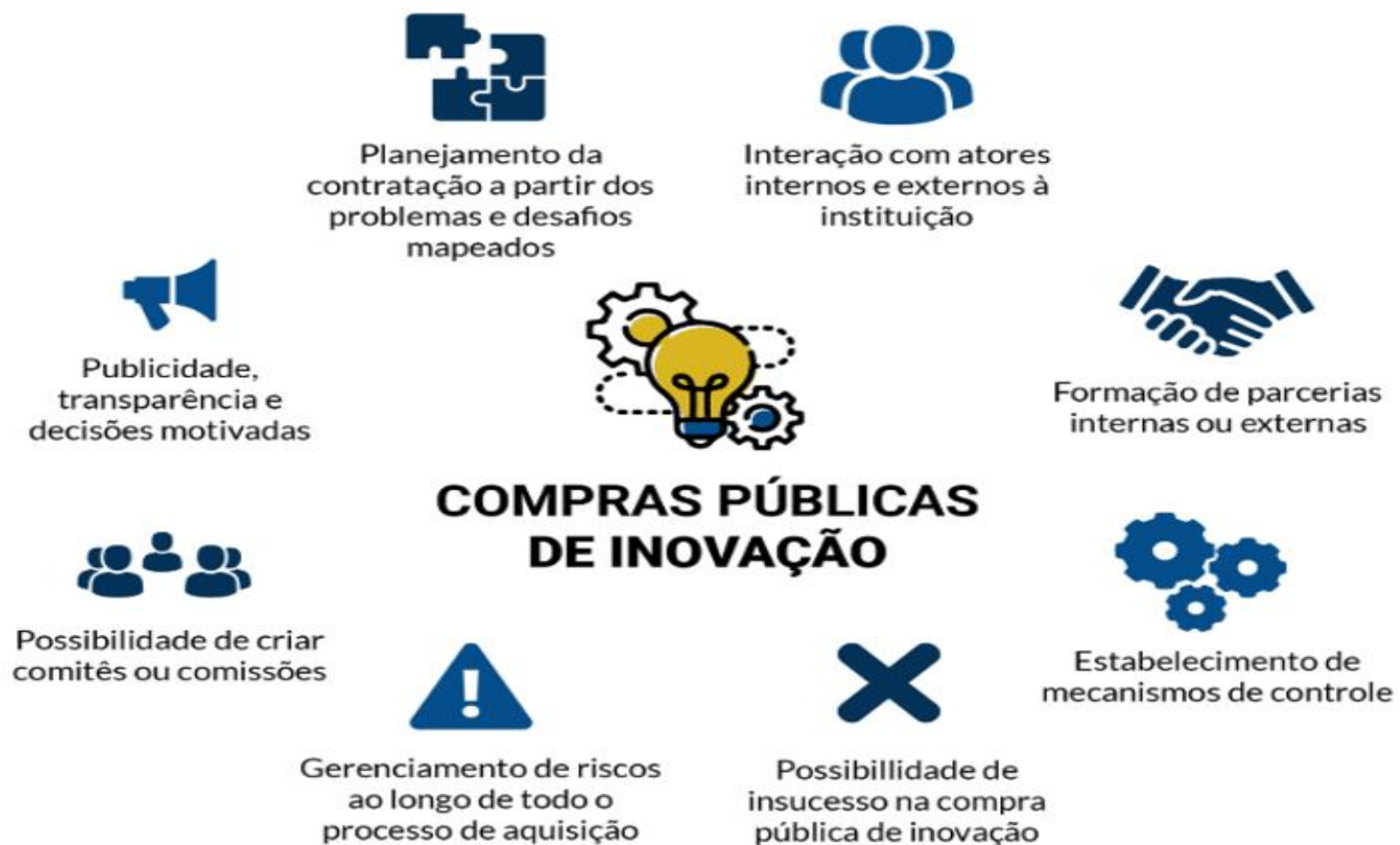


Tubarão-tigre é uma das espécies recorrentes em Pernambuco – Foto: Divulgação

Sobre nós

Esta plataforma é uma iniciativa de uma ampla parceria entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), a Advocacia Geral da União (AGU), Controladoria Geral da União (CGU), a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e o Tribunal de Contas da União (TCU).





Compras Públicas de Inovação. Fonte: TCU (BRASIL, 2020a).

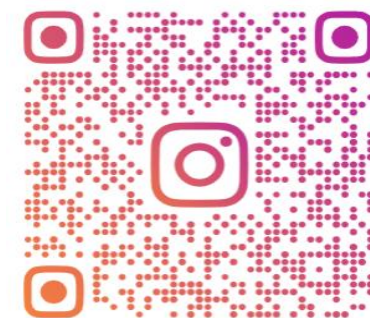


PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO
GESTÃO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTABILIDADE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
CONTROLE



“Continuar fazendo o mesmo de antes é garantir o fracasso. Inovar com segurança jurídica é ter a coragem de transformar a realidade lá na ponta. Afinal, quem muda a forma de comprar, transforma o país”

OBRIGADO,
TURMA!!!!



BRUNOCAMPOS.VIANA